

COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DO NORTE DO BRASIL – SICOOB NORTE

Relatório da Administração 31 de dezembro de 2024

Bem-vindos, filiadas e comunidade.

Seguindo o princípio da informação e prezando pelo valor da transparência, apresentamos neste documento as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 da cooperativa financeira SICOOB NORTE.

Aqui você também vai conhecer um pouco mais sobre a cooperativa e os resultados que alcançamos juntos no período. Esperamos que aprecie o conteúdo e descubra em nossos números a força do cooperativismo financeiro.

Boa leitura!

1. Contexto Sicoob

Formado por centenas de cooperativas financeiras espalhadas por todo o Brasil e presente em cerca de 2,2 mil municípios, o Sicoob é um dos maiores sistemas financeiros do país. Juntas, as cooperativas somam mais de 7 milhões de cooperados que constroem juntas um mundo com mais cooperação, pertencimento, responsabilidade social e justiça financeira.

2. Sustentabilidade

Visando estruturar um ambiente de sustentabilidade sistêmica que integre as práticas sociais, ambientais e de governança (ESG) ao modelo de negócios do Sicoob, todas as organizações do Sistema estão se mobilizando em torno do Pacto pelo Desenvolvimento Sustentável.

Para traduzir aos cooperados e às comunidades os nossos compromissos, contamos com um Plano de Sustentabilidade, Agenda e Relatório de Sustentabilidade, alinhados ao nosso plano estratégico e aderente as diretrizes do Banco Central do Brasil voltadas à Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática. Quer saber mais? Acesse www.sicoob.com.br/sustentabilidade.

3. Política Operacional

O SICOOB NORTE é uma entidade cooperativista que tem como objetivo a organização em maior escala, dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (cooperativas singulares), integrando e orientando suas atividades, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços.

No exercício de 2024 a **CENTRAL SICOOB NORTE** completou 27 (vinte e sete) anos mantendo sua vocação de instituição voltada para gerar soluções financeiras adequadas e sustentáveis, por meio do cooperativismo às cooperativas associadas e suas comunidades, também com propósito de ser reconhecida como a principal instituição com serviços centralizados propulsora do desenvolvimento econômico e social de suas cooperativas filiadas.

4. Avaliação de Resultados

No exercício de 2024, a **CENTRAL SICOOB NORTE** obteve um resultado líquido de R\$ 11.853.232,05 (onze milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, duzentos e trinta e dois reais e cinco centavos), demonstrado no quadro abaixo, com destaque para as rendas das aplicações interfinanceiras de liquidez, títulos e valores mobiliários, rendas de operações de crédito e rendas da participação da **CENTRAL SICOOB NORTE** nas ações do Banco Sicoob e o rateio das despesas da central entre as cooperativas associadas, as quais foram as principais fontes de receitas para esse resultado. Em 31 de dezembro de 2024 o SICOOB NORTE remunerou para as suas filiadas o montante de R\$12.607.893,94 (doze milhões, seiscentos e sete mil, oitocentos e noventa e três reais e noventa e quatro centavos) referente Juros ao Capital.

As sobras líquidas apuradas do exercício de 2023, no valor de R\$ 9.355.419,61 (nove milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e dezenove reais e sessenta e um centavos), por deliberação da Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 25/04/2024, foi destinado R\$ 7.858.890,31 (sete milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e noventa reais e trinta e um centavos), para integralização no capital social das cooperativas filiadas, em forma proporcional ao pagamento do rateio do orçamento da CENTRAL e o valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão, quinhentos mil reais), destinado ao aporte de capital na SOCIEDADE GARANTIDORA DE CRÉDITO – RONDON GARANTE.

Sobras líquidas do exercício antes das destinações e dos juros ao capital	26.570.700,93
(-) Juros ao capital	(12.607.893,94)
(=) Resultado Após os Juros ao Capital – Antes das Reversões	13.962.806,99
(+) Reversão dos dispêndios do FATES em 2023	610.021,85
(=) Sobras ou Perdas do Exercício (Antes das Destinações Legais)	14.572.828,84
(-) FATES - Fundo de Assistência Téc. Educ. e Social - Com Associados	(697.453,10)
(-) FATES - Fundo de Assistência Téc. Educ. e Social - Com Não Associados	(623.766,78)
(-) Fundo de Reserva	(1.394.906,21)
(-) Perdas de Exercício Anterior	(3.470,70)
(=) Sobras Líquidas do Exercício 2023 à disposição da Assembleia Geral	11.853.232,05

5. Ativos

Em 31 de dezembro de 2024, os recursos aplicados em Aplicações Interfinanceiras de Liquidez, Títulos e Valores Mobiliários e Relações Interfinanceiras, somaram R\$ 3.911.739.304,65 (três bilhões, novecentos e onze milhões, setecentos e trinta e nove mil, trezentos e quatro reais e sessenta e cinco centavos), e a carteira de crédito bruta R\$ 176.006.311,22 (cento e setenta e seis milhões, seis mil, trezentos e onze reais e vinte e dois centavos).

A maior devedora apresentava, na data-base de 31/12/2024, o percentual de 73,86%, no total de R\$ 130.000.000,00 (cento e trinta milhões de reais).

6. Captação

A soma das captações de recursos junto às cooperativas singulares e ao Fundo de Risco Sistêmico-SICOOB FRS, no total de R\$ 3.861.894.110,10 (três bilhões, oitocentos e sessenta e um milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, cento e dez reais e dez centavos), apresentou uma evolução em relação ao exercício anterior de 18,71%.

7. Patrimônio de Referência

O Patrimônio de Referência da **CENTRAL SICOOB NORTE** era de R\$ 151.919.062,63 (cento e cinquenta e um milhões, novecentos e dezenove mil, sessenta dois reais e sessenta e três centavos) e o quadro de associadas era composto por 8 (oito) cooperativas singulares.

8. Política de Crédito

A concessão de crédito está pautada em prévia análise da propensa tomadora, havendo limites de alçadas pré-estabelecidas a serem observadas e cumpridas, cercando ainda a cooperativa de todas as consultas cadastrais e com análise do risco da afiliada e de suas operações por meio do “RATING” (ponderação da probabilidade de perda da tomadora pela garantia fornecida), buscando assim garantir ao máximo a liquidez das operações.

A **CENTRAL SICOOB NORTE** adota política de classificação de crédito de sua carteira de acordo com as diretrizes estabelecidas na Resolução CMN nº 2.682/99.

9. Governança Corporativa

Governança corporativa é o conjunto de mecanismos e controles, internos e externos, que permitem às associadas definir e assegurar a execução dos objetivos da cooperativa, garantindo a sua continuidade, os princípios cooperativistas ou, simplesmente, a adoção de boas práticas de gestão.

Esse sistema estimula e preza o relacionamento entre o conselho de administração, diretoria, órgãos de fiscalização e seus cooperados, no controle na direção, monitoramento e fomento da cooperativa. Pautando-se nos princípios basilares de transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa.

Como materialização deste relacionamento entre os agentes de governança e cooperados, com fulcro nas normas vigentes, há o órgão máximo da sociedade cooperativista, a Assembleia Geral. A administração da cooperativa tem na assembleia geral, que é a reunião de todas as associadas, o poder maior de decisão, sendo responsável pelas decisões do rumo da cooperativa.

A gestão da Cooperativa está alicerçada em papéis definidos, com clara separação de funções. Cabem ao Conselho de Administração as decisões estratégicas e à Diretoria Executiva, a gestão dos negócios da Cooperativa no seu dia a dia, e ao Conselho Fiscal, como órgão fiscalizador da atuação dos demais.

A **CENTRAL SICOOB NORTE** possui uma Área de Supervisão que tem como atribuição a supervisão e monitoramento dos controles internos da Central e das cooperativas associadas, assim como atender as solicitações e acompanhar os trabalhos das auditorias internas, externas e do órgão regulador, bem como supervisionar o cumprimento dos procedimentos derivados da Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao financiamento do Terrorismo na central e nas cooperativas associadas.

Além dessas atribuições, compete ainda à Gerência de Supervisão avaliar o cumprimento, pela Central e pelas cooperativas singulares associadas, das normas editadas pelas entidades fiscalizadoras e pelos órgãos de administração, emitindo relatórios conclusivos sobre os trabalhos realizados, contendo as recomendações de ajustes e melhorias necessárias.

Ressalte-se ainda que, dentre as diversas atribuições descritas em regulamento próprio, a Gerência de Supervisão, têm também, a missão de identificar e avaliar os riscos de descontinuidade de negócios da cooperativa central e orientar as cooperativas associadas na identificação dos seus riscos.

Os balanços da Cooperativa Central são auditados por auditor externo, que emite relatórios que são levados ao conhecimento dos Conselhos e da Diretoria. Todos esses processos são acompanhados e fiscalizados pelo Banco Central do Brasil, órgão ao qual cabe a competência de fiscalizar a Cooperativa.

Tendo em vista o risco que envolve a intermediação financeira, a Cooperativa Central adota ferramentas de gestão na concessão de crédito, aliado às instruções contidas no Manual de Crédito e outros normativos, aprovados pelo Sicoob Confederação, assim como orienta as cooperativas associadas nestes mesmos princípios.

Além do Estatuto Social, são adotados regimentos e regulamentos, entre os quais destacamos o Regimento Interno, o Regimento do Conselho de Administração, o Regimento do Conselho Fiscal e o Regulamento Eleitoral, bem como normativos internos de direcionamento das atividades, tais como políticas, manuais, pactos.

A Cooperativa adota procedimentos para cumprir todas as normas contábeis e fiscais, além de ter uma política de remuneração de seus empregados e estagiários dentro de um plano de cargos e salários que contempla a remuneração adequada, a separação de funções e o gerenciamento do desempenho de todo o seu quadro funcional.

Todos esses mecanismos de controle, além de necessários, são fundamentais para levar às suas associadas a transparência da gestão e de todas as atividades desenvolvidas pela instituição.

9.1 Dos órgãos sociais de Governança Corporativa

a) Conselho de Administração

Eleito a cada quatro anos em Assembleia Geral Ordinária, o Conselho de Administração é responsável pela orientação geral e estratégica dos negócios. Neste órgão é que são determinadas as diretrizes, planos e metas para crescimento e adequação dos objetivos do negócio e cumprimento do Estatuto Social

b) Conselho Fiscal

Eleito a cada três anos em Assembleia Geral Ordinária, o Conselho Fiscal tem função complementar à do Conselho de Administração. Suas atividades possuem caráter salutar quanto à garantia da regularidade do aspecto econômico-financeiro da cooperativa. Sua responsabilidade é verificar de forma sistemática os atos da administração da Cooperativa, bem como validar seus balancetes mensais e seu balanço patrimonial anual e opinar sobre várias matérias.

c) Diretoria Executiva

Eleita a cada quatro anos em Reunião do Conselho de Administração, a Diretoria Executiva possui a função de executar os objetivos e as decisões tomadas no Conselho de Administração. É o órgão que cumpre e executa os planos, as estratégias e o estabelecido pelo Estatuto Social.

10. Pacto de Ética

Todos os integrantes da equipe da **CENTRAL SICOOB NORTE** aderiram, em 2006, por meio de compromisso firmado, ao Código de Ética e de Conduta Profissional proposto pela Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB – SICOOB CONFEDERAÇÃO. A partir de então, todos os novos funcionários, ao ingressar na Cooperativa, assumem o mesmo compromisso. Nesse sentido, em 2021, o Código de Ética foi substituído pelo Pacto de Ética do Sicoob, que tem como objetivo harmonizar os valores

pessoais e profissionais das pessoas que compõem a estrutura organizacional das entidades do Sicoob com os padrões de conduta e os valores éticos, morais, legais, normativos e os bons costumes reconhecidos como identidade institucional do Sicoob.

11. Sistema de Ouvidoria

A Ouvidoria, constituída em 2007 representou um importante avanço a serviço dos cooperados, dispõe de diretor responsável pela área e de um Ouvidor. Atende às manifestações recebidas por meio do Sistema de Ouvidoria do SICOOB, composto por sistema tecnológico específico, atendimento via DDG 0800 e sítio na internet integrado com o sistema informatizado de ouvidoria tendo a atribuição de assegurar o cumprimento das normas relacionadas aos direitos dos usuários de nossos produtos, além de atuar como canal de comunicação com os nossos associados e integrantes das comunidades onde estamos presentes.

12. Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito – FGCoop

De acordo com seu estatuto, o Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito- FGCoop tem por objeto prestar garantia de créditos nos casos de decretação de intervenção ou de liquidação extrajudicial de instituição associada, até o limite de R\$ 250 mil por associado, bem como contratar operações de assistência, de suporte financeiro e de liquidez com essas instituições. O Conselho Monetário Nacional (CMN) aprovou resolução que estabelece a forma de contribuição das instituições associadas ao Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), ratifica também seu estatuto e regulamento. Conforme previsto na Resolução CMN nº 4.150/12, esse fundo possui como instituições associadas todas as cooperativas singulares de crédito do Brasil e os bancos cooperativos integrantes do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo (SNCC).

Conforme previsto no artigo 2º da Resolução CMN nº 4.284/13, a contribuição mensal ordinária das instituições associadas ao Fundo é de 0,0125%, dos saldos das obrigações garantidas, que abrangem as mesmas modalidades protegidas pelo Fundo Garantidor de Créditos dos bancos, o FGC, ou seja, os depósitos à vista e a prazo, as letras de crédito do agronegócio, entre outros.

Agradecimentos

Agradecemos às nossas associadas pela preferência e confiança e aos funcionários e colaboradores pela dedicação.

Porto Velho/RO, 14 de março de 2025.

COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DO NORTE DO BRASIL – SICOOB NORTE

COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DO NORTE DO BRASIL

SICOOB NORTE
CNPJ: 03.502.131/0001-65
BALANÇO PATRIMONIAL
Em Reais

	Notas	31/12/2024	31/12/2023
ATIVO		4.177.674.103,07	3.393.777.217,71
DISPONIBILIDADES	Nota 4	3.000,00	49.256,08
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		4.087.745.622,20	3.347.301.368,80
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	Nota 5	2.796.641.876,25	2.231.752.418,19
Títulos e Valores Mobiliários	Nota 6	1.115.097.428,40	1.026.192.466,05
Relações Interfinanceiras		-	2.989.991,00
Repasses Interfinanceiros		-	2.989.991,00
Operações de Crédito	Nota 8	176.006.311,22	86.333.974,91
Outros Ativos Financeiros	Nota 9	6,33	32.518,65
(-) PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO	Nota 10	(10.000,00)	(17.210,89)
(-) Operações de Crédito		(10.000,00)	(13.339,75)
(-) Outras		-	(3.871,14)
ATIVOS FISCAIS CORRENTES E DIFERIDOS	Nota 11	14.439,64	9.169,72
OUTROS ATIVOS	Nota 12	2.060.961,40	884.641,19
INVESTIMENTOS	Nota 13	86.220.217,00	43.755.691,15
IMOBILIZADO DE USO	Nota 14	4.166.610,74	4.042.866,43
INTANGÍVEL	Nota 15	111.637,07	71.082,50
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		(2.638.384,98)	(2.319.647,27)
TOTAL DO ATIVO		4.177.674.103,07	3.393.777.217,71
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		4.177.674.103,07	3.393.777.217,71
DEPÓSITOS	Nota 16	4.903.575,34	11.726.182,13
Depósitos à Vista		4.903.575,34	11.726.182,13
DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS		3.881.303.682,49	3.160.571.550,26
Relações Interfinanceiras	Nota 17	3.856.990.534,76	3.127.472.346,36
Centralização Financeira - Cooperativas		3.856.990.534,76	3.127.472.346,36
Obrigações por Empréstimos e Repasses	Nota 18	24.294.588,64	33.085.489,69
Outros Passivos Financeiros	Nota 19	18.559,09	13.714,21
PROVISÕES		-	54.806,61
OBRIGAÇÕES FISCAIS CORRENTES E DIFERIDAS	Nota 22	432.829,72	412.636,13
OUTROS PASSIVOS	Nota 23	40.351.066,92	30.756.900,32
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota 24	250.682.948,60	190.255.142,26
CAPITAL SOCIAL	Nota 24.a	232.413.987,92	176.408.288,62
RESERVAS DE SOBRAS	Nota 24.b	5.914.312,71	4.519.406,50
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	Nota 24.c	501.415,92	(27.972,47)
SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS	Nota 24.d	11.853.232,05	9.355.419,61
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		4.177.674.103,07	3.393.777.217,71

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações

COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DO NORTE DO BRASIL

SICOOB NORTE
CNPJ: 03.502.131/0001-65
DEMONSTRAÇÃO DAS SOBRAS OU PERDAS
Em Reais

	Notas	2º Sem. 2024	31/12/2024	31/12/2023
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA				
Operações de Crédito	Nota 26	7.417.104,29	12.250.854,86	7.854.581,94
Resultado de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez		146.594.581,71	260.739.268,64	275.989.038,37
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários		58.431.971,42	112.999.072,50	129.366.644,78
DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	Nota 27	(201.570.168,41)	(366.427.944,15)	(390.884.596,42)
Operações de Empréstimos e Repasses		(769.698,96)	(2.143.187,77)	(1.310.734,19)
Dispêndios de Depósitos Intercooperativos		(201.269.756,21)	(364.291.967,27)	(391.189.074,34)
Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito		469.286,76	7.210,89	1.615.212,11
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA		10.873.489,01	19.561.251,85	22.325.668,67
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS		3.858.093,87	6.998.323,15	5.040.282,57
Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços	Nota 28	703.872,16	713.742,56	14.700,29
Dispêndios e Despesas de Pessoal	Nota 29	(6.648.251,71)	(13.030.893,87)	(12.452.657,51)
Outros Dispêndios e Despesas Administrativas	Nota 30	(2.345.008,54)	(4.793.433,37)	(4.851.396,79)
Dispêndios e Despesas Tributárias	Nota 31	(106.897,93)	(146.260,77)	(88.511,97)
Resultado de Participações em Coligadas e Controladas		4.048.341,40	7.253.652,67	5.282.092,43
Outros Ingressos e Receitas Operacionais	Nota 32	9.288.968,78	18.311.081,01	18.419.749,12
Outros Dispêndios e Despesas Operacionais	Nota 33	(1.082.930,29)	(1.309.565,08)	(1.283.693,00)
RESULTADO OPERACIONAL		14.731.582,88	26.559.575,00	27.365.951,24
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	Nota 34	41.463,26	60.484,18	7.790,88
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES	Nota 24.e	14.773.046,14	26.620.059,18	27.373.742,12
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		(43.177,96)	(49.358,25)	(3.185,90)
Imposto de Renda Sobre Atos Não Cooperados		(24.737,35)	(27.845,19)	(1.592,95)
Contribuição Social Sobre Atos Não Cooperados		(18.440,61)	(21.513,06)	(1.592,95)
SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES		14.729.868,18	26.570.700,93	27.370.556,22
SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES		14.729.868,18	26.570.700,93	27.370.556,22
SOBRAS DO PERÍODO À DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLEIA		14.729.868,18	26.570.700,93	27.370.556,22

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DO NORTE DO BRASIL
SICOOB NORTE
CNPJ: 03.502.131/0001-65
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
Em Reais

	Notas	2º Sem. 2024	31/12/2024	31/12/2023
SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES E DOS JUROS AO CAPITAL	Nota 24.e	14.729.868,18	26.570.700,93	27.370.556,22
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES		373.863,53	529.388,39	66.504,25
Itens que podem ser reclassificados para o Resultado				
Ajuste de avaliação patrimonial - investimentos em coligadas e controladas		373.863,53	529.388,39	66.504,25
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE		15.103.731,71	27.100.089,32	27.437.060,47

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DO NORTE DO BRASIL
SICOOB NORTE
CNPJ: 03.502.131/0001-65
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Em Reais

	Notas	CAPITAL SUBSCRITO	RESERVA LEGAL	RESERVAS DE LUCROS A REALIZAR	OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS	TOTAIS
Saldos em 31/12/2022		156.458.163,920	3.101.288,650	0,000	(94.476,72)	6.341.620,550	165.806.596,400
Recuperação de Perdas de Exercícios Anteriores		0,000	0,000	0,000	0,000	(2.698.582,12)	(2.698.582,12)
Destinações das Sobras do Exercício Anterior:							
Ao FATES		0,000	0,000	0,000	0,000	(341.620,55)	(341.620,55)
Outras Destinações das Sobras do Exercício Anterior		6.000.000,000	0,000	0,000	0,000	(6.000.000,00)	0,000
Movimentação de Capital:							
Por Subscrição/Realização		11.075.421,650	0,000	0,000	0,000	0,000	11.075.421,650
Por Devolução (-)		(10.848.109,19)	0,000	0,000	0,000	0,000	(10.848.109,19)
Reversão/Realização de Fundos		0,000	0,000	0,000	0,000	549.798,230	549.798,230
Sobras ou Perdas do Período Antes das Destinações e dos Juros ao Capital		0,000	0,000	0,000	0,000	27.370.556,220	27.370.556,220
Ajuste de Avaliação Patrimonial - Invest. em Coligadas e Controladas		0,000	0,000	0,000	66.504,250	0,000	66.504,250
Remuneração de Juros sobre o Capital Próprio:							
Provisão de Juros sobre o Capital Próprio		0,000	0,000	0,000	0,000	(13.722.812,24)	(13.722.812,24)
Juros sobre o Capital Próprio, Líquido		13.722.812,240	0,000	0,000	0,000	0,000	13.722.812,240
Destinações das Sobras do Período:							
Fundo de Reserva		0,000	1.418.117,850	0,000	0,000	(1.418.117,85)	0,000
FATES - Atos Cooperativos		0,000	0,000	0,000	0,000	(709.058,93)	(709.058,93)
FATES - Atos Não Cooperativos		0,000	0,000	0,000	0,000	(16.363,70)	(16.363,70)
Saldos em 31/12/2023	Nota 24	176.408.288,620	4.519.406,500	0,000	(27.972,47)	9.355.419,610	190.255.142,260
Saldos em 31/12/2023	Nota 24	176.408.288,620	4.519.406,500	0,000	(27.972,47)	9.355.419,610	190.255.142,260
Destinações das Sobras do Exercício Anterior:							
Outras Destinações das Sobras do Exercício Anterior		7.858.890,310	0,000	0,000	0,000	(9.358.890,31)	(1.500.000,00)
Movimentação de Capital:							
Por Subscrição/Realização		35.538.915,050	0,000	0,000	0,000	0,000	35.538.915,050
Reversão/Realização de Fundos		0,000	0,000	0,000	0,000	610.021,850	610.021,850
Sobras ou Perdas do Período Antes das Destinações e dos Juros ao Capital		0,000	0,000	0,000	0,000	26.570.700,930	26.570.700,930
Ajuste de Avaliação Patrimonial - Invest. em Coligadas e Controladas		0,000	0,000	0,000	529.388,390	0,000	529.388,390
Remuneração de Juros sobre o Capital Próprio:							
Provisão de Juros sobre o Capital Próprio		0,000	0,000	0,000	0,000	(12.607.893,94)	(12.607.893,94)
Juros sobre o Capital Próprio, Líquido	Nota 24.1	12.607.893,940	0,000	0,000	0,000	0,000	12.607.893,940
Destinações das Sobras do Período:							
Fundo de Reserva	Nota 24.e	0,000	1.394.906,210	0,000	0,000	(1.394.906,21)	0,000
FATES - Atos Cooperativos	Nota 24.e	0,000	0,000	0,000	0,000	(697.453,10)	(697.453,10)
FATES - Atos Não Cooperativos	Nota 24.e	0,000	0,000	0,000	0,000	(623.766,78)	(623.766,78)
Saldos em 31/12/2024	Nota 24	232.413.987,920	5.914.312,710	0,000	501.415,920	11.853.232,050	250.682.948,600
Saldos em 30/06/2024		200.306.093,980	4.519.406,500	1.500.000,000	127.552,390	11.837.362,050	218.290.414,920
Destinações das Sobras do Exercício Anterior:							
Outras Destinações das Sobras do Exercício Anterior		0,000	0,000	(1.500.000,00)	0,000	0,000	(1.500.000,00)
Movimentação de Capital:							
Por Subscrição/Realização		19.500.000,000	0,000	0,000	0,000	0,000	19.500.000,000
Reversão/Realização de Fundos		0,000	0,000	0,000	0,000	610.021,850	610.021,850
Sobras ou Perdas do Período Antes das Destinações e dos Juros ao Capital		0,000	0,000	0,000	0,000	14.729.868,180	14.729.868,180
Ajuste de Avaliação Patrimonial - Invest. em Coligadas e Controladas		0,000	0,000	0,000	373.863,530	0,000	373.863,530
Remuneração de Juros sobre o Capital Próprio:							
Provisão de Juros sobre o Capital Próprio		0,000	0,000	0,000	0,000	(12.607.893,94)	(12.607.893,94)
Juros sobre o Capital Próprio, Líquido		12.607.893,940	0,000	0,000	0,000	0,000	12.607.893,940
Destinações das Sobras do Período:							
Fundo de Reserva		0,000	1.394.906,210	0,000	0,000	(1.394.906,21)	0,000
FATES - Atos Cooperativos		0,000	0,000	0,000	0,000	(697.453,10)	(697.453,10)
FATES - Atos Não Cooperativos		0,000	0,000	0,000	0,000	(623.766,78)	(623.766,78)
Saldos em 31/12/2024		232.413.987,920	5.914.312,710	0,000	501.415,920	11.853.232,050	250.682.948,600

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DO NORTE DO BRASIL

SICOOB NORTE
CNPJ: 03.502.131/0001-65
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
Em Reais

	Notas	2º Sem. 2024	31/12/2024	31/12/2023
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES		14.773.046,14	26.620.059,18	27.373.742,12
Distribuição de Sobras e Dividendos - Invest. Aval. Custo		(287.798,88)	(287.798,88)	-
Resultado de Equivalência Patrimonial		(4.048.341,40)	(7.253.652,67)	(5.282.092,43)
Provisões/Reversões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito		(469.286,76)	(7.210,89)	(1.615.212,11)
Depreciações e Amortizações		164.946,02	324.336,02	314.982,80
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES AJUSTADO		10.132.565,12	19.395.732,76	20.791.420,38
(Aumento)/Redução em Ativos Operacionais				
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez		(41.971.328,80)	(802.928.110,59)	(526.794.820,18)
Títulos e Valores Mobiliários		364.301.431,85	401.315.885,38	67.387.208,53
Relações Interfinanceiras		781.666,83	2.989.991,00	4.327.891,60
Operações de Crédito		(99.946.807,48)	(89.672.336,31)	24.538.680,61
Outros Ativos Financeiros		9.519,88	32.512,32	(5,49)
Ativos Fiscais Correntes e Diferidos		(1.536,76)	(5.269,92)	(3.467,79)
Outros Ativos		758.045,46	(1.176.320,21)	(546.599,09)
Aumento/(Redução) em Passivos Operacionais				
Depósitos à Vista		337.089,02	(6.822.606,79)	8.250.713,41
Relações Interfinanceiras		43.729.129,37	729.518.188,40	403.773.407,63
Obrigações por Empréstimos e Repasses		8.610.242,31	(8.790.901,05)	16.119.634,68
Outros Passivos Financeiros		1.279,52	4.844,88	859,80
Provisões		(16.824,85)	(54.806,61)	(14.581,18)
Obrigações Fiscais Correntes e Diferidas		68.790,39	20.193,59	(10.765,91)
Outros Passivos		(5.309.924,73)	(3.013.727,34)	(14.790.692,34)
Destinação de Sobras Exercício Anterior ao FATES		-	-	(341.620,55)
FATES - Atos Cooperativos		(697.453,10)	(697.453,10)	(709.058,93)
FATES - Atos Não Cooperativos		(623.766,78)	(623.766,78)	(16.363,70)
Outras Destinações		(1.500.000,00)	(1.500.000,00)	-
Reversão/Realização de Fundos		610.021,85	610.021,85	549.798,23
Imposto de Renda Pago		(24.772,74)	(27.845,19)	(1.592,95)
Contribuição Social Pago		(19.026,39)	(21.513,06)	(1.592,95)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM ATIVIDADES OPERACIONAIS		279.228.339,97	238.552.713,23	2.508.453,81
Atividades de Investimentos				
Distribuição de Dividendos Recebidos - Invest. Aval. Custo		287.798,88	287.798,88	-
Aquisição de Intangível		(40.554,57)	(40.554,57)	-
Aquisição de Imobilizado de Uso		(28.639,35)	(129.342,62)	(167.245,60)
Aquisição de Investimentos		(38.744.681,26)	(38.748.515,48)	(1.725.831,61)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		(38.526.076,30)	(38.630.613,79)	(1.893.077,21)
Atividades de Financiamentos				
Aumento por novos aportes de Capital		19.500.000,00	35.538.915,05	11.075.421,65
Devolução de Capital aos Cooperados		-	-	(10.848.109,19)
Juros sobre o Capital Próprio, Líquido		12.607.893,94	12.607.893,94	13.722.812,24
Recuperação de Perdas de Exercícios Anteriores		-	-	(2.698.582,12)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		32.107.893,94	48.146.808,99	11.251.542,58
AUMENTO / REDUÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		272.810.158,32	248.068.909,74	11.866.919,18
Modificações Líquidas de Caixa e Equivalentes de Caixa				
Caixa e Equivalentes de Caixa No Início do Período	Nota 4	539.314.098,13	564.055.346,71	552.188.427,53
Caixa e Equivalentes de Caixa No Fim do Período	Nota 4	812.124.256,45	812.124.256,45	564.055.346,71
Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa		272.810.158,32	248.068.909,74	11.866.919,18

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DO NORTE DO BRASIL

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Em Reais (R\$)

1. Contexto Operacional

A **COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DO NORTE DO BRASIL**, doravante denominado **SICOOB NORTE**, é uma entidade cooperativista, que tem por objetivo a organização em maior escala, dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (Cooperativas Singulares), integrando e orientando suas atividades, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias; pela Lei nº 5.764/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo e institui o regime jurídico das sociedades Cooperativas; pela Lei Complementar nº 130/2009, alterada pela Lei Complementar nº 196/2022, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo; pela Resolução CMN nº 4.970/2021 e 5.051/2022, alterada pela Resolução CMN nº 5.131/2024, que dispõe sobre a constituição e o funcionamento de Cooperativas de Crédito e sobre os processos de autorização de funcionamento das instituições que especifica. Neste sentido, a **CENTRAL SICOOB NORTE** difunde e fomenta o cooperativismo de crédito e orienta a aplicação dos recursos captados pelo Sistema. O **SICOOB NORTE** integra o Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil - Sicoob, em conjunto a outras Cooperativas Centrais e Singulares.

A **CENTRAL SICOOB NORTE**, sediada à Avenida Nações Unidas, N° 555, Nossa Senhora Das Graças, no município de Porto Velho – RO, possui 7 (sete) filiadas com suas sedes nas seguintes localidades:

Localidades	Quantidade de Singulares
Buritis/RO	1
Ji-Paraná/RO	1
Manaus/AM	1
Ouro Preto do Oeste/RO	1
Porto Velho/RO	1
Vilhena/RO	1

A **SICOOB NORTE**, tem como atividade preponderante a operação na área creditícia e como finalidades:

- (i) Proporcionar, por meio da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- (ii) Formar educacionalmente seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, com a ajuda mútua da economia sistemática e o uso adequado do crédito; e
- (iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações, entre outras: captação de recursos; concessão de créditos; prestação de garantias; prestação de serviços; formalização de convênios com outras instituições financeiras; e aplicação de recursos no mercado financeiro, incluindo depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

2. Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BCB. Foram observadas: as diretrizes emanadas pela Lei nº 6.404/1976, bem como as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/2007, 11.941/2009 e 13.818/2019; as instruções constantes nas Normas Brasileiras de Contabilidade (especificamente aquelas aplicáveis às entidades Cooperativas); as orientações concedidas pela Lei do Cooperativismo nº 5.764/1971 e pelas Leis Complementares nº 130/2009 e 196/2022; e normas emanadas pelo Banco Central do Brasil – BCB e Conselho Monetário Nacional – CMN, consolidadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, consonante à Resolução CMN nº 4.818/2020, Resolução CMN nº 4.924/2021, alteradas pela Resoluções CMN nº 5.116/2024 e Resolução CMN nº 5.185/2024, Resolução BCB nº 2/2020 (alterada pela Resolução BCB nº 367/2024).

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, as quais são aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BCB, naquilo que não confrontar com as normas por ele emitidas anteriormente, conforme CPC 00 (R2), 01 (R1), 03 (R2), 04 (R1), 05 (R1), 10 (R1), 23, 24, 25, 27, 28, 33 (R1), 41, 46 e 47. Os pronunciamentos contábeis já aprovadas pelo BCB foram empregados integralmente na elaboração destas demonstrações financeiras, quando aplicáveis à esta cooperativa.

As demonstrações financeiras, incluindo as notas explicativas, são de responsabilidade da Administração da Cooperativa, e sua aprovação foi concedida em 14/03/2025.

2.1 Mudanças nas Políticas Contábeis e Divulgação

a) Mudanças em vigor

Apresentamos a seguir um resumo sobre as normas emitidas pelos órgãos reguladores em períodos anteriores e atual, mas que entraram em vigor durante o período de 2024:

Instrução Normativa BCB 447 de 04 de janeiro de 2024: Altera a Instrução Normativa BCB nº 268, de 1º de abril de 2022, para criar rubricas contábeis do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif).

Instrução Normativa BCB 459 de 26 de março de 2024: Altera as Instruções Normativas BCB ns. 268, 270, 271, 273 e 275, todas de 1º de abril de 2022, e a Instrução Normativa BCB nº 315, de 27 de outubro de 2022, para criar e alterar rubricas contábeis do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif).

Instrução Normativa BCB 481 de 28 de junho de 2024: Altera as Instruções Normativas BCB ns. 268, 270 e 275, todas de 1º de abril de 2022, e a Instrução Normativa BCB nº 315, de 27 de outubro de 2022, para criar e alterar rubricas contábeis do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif).

b) Mudanças a serem aplicadas em períodos futuros

A Resolução CMN nº 4.966/2021, e alterações posteriores promovidas pelas Resoluções CMN nº 5.019/2022; 5.100/2022 e 5.146/2024 e a Resolução BCB 352/2023 que, estabelecem os conceitos e

critérios contábeis aplicáveis a partir de 1º de janeiro de 2025 aos instrumentos financeiros quanto os seguintes aspectos: i) a classificação dos instrumentos financeiros em modelos de negócios e análise das características contratuais de fluxos de caixa; ii) taxa efetiva de juros das operações; iii) constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito; iii) ativo problemático e stop accrual; iv) divulgações e evidenciações em notas explicativas no que se referem aos aspectos de metodologias assim como as diretrizes para o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) por instituições financeiras e outras entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB), aplicável a partir de 1º de janeiro de 2027. O objetivo também é reduzir as disparidades entre as normas contábeis do COSIF e os padrões internacionais (IFRS).

Diante da complexidade das Resoluções, aliado ao impacto contábil decorrente da revogação de 19 normativos, em especial, a Resolução CMN nº 2.682/1999 que dispõe sobre critérios de classificação das operações de crédito e regras para constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa, o Projeto de implementação das novas normas foi feito no Sicoob de forma centralizada e conduzida pelo Centro Cooperativo Sicoob (CCS). Este Projeto foi dividido em etapas de modo a realizar uma transição mais eficiente. Dessa forma, o ponto de partida da Instituição foi analisar e identificar os pontos de assimetria com as normas e políticas vigentes até 31 de dezembro de 2024, considerando os impactos decorrentes das modificações necessárias em âmbitos tecnológico, redesenho de processos, identificação de papéis e responsabilidades, gestão do processo e determinação de prazos para adequação dos planos de ação elaborados em 2022. A seguir, destacamos as etapas do Projeto no Sicoob:

- **Etapa 1 - Avaliação (2022):** Englobou atividades de diagnóstico para o entendimento das principais alterações contábeis originadas pela Resolução, o mapeamento dos principais sistemas impactados, a elaboração de matriz com o detalhamento dos planos de ações identificados e estabelecimento de cronograma com as respectivas designações de responsáveis. Para essa fase foi contratada consultoria especializada para auxiliar no processo de avaliação;
- **Etapa 2 - Desenho (2023):** Essa fase abrange as atividades de especificações das alterações sistêmicas necessárias, a definição de arquitetura sistêmica, desenho de estratégia de transição, novos processos e políticas;
- **Etapa 3 - Desenvolvimento (2023/2024):** Compreende as atividades dos novos desenvolvimentos sistêmicos, metodologias de cálculos (por exemplo: método da taxa de juros efetiva, modelos de perdas esperadas dos instrumentos financeiros), elaboração de “De x Para” do novo plano de contas e alterações em roteiros contábeis.
- **Etapa 4 - Testes e Homologações (2024):** Engloba a fase dos testes das alterações sistêmicas (em ambiente de homologação) e a implantação dos desenvolvimentos sistêmicos testados;
- **Etapa 5 - Atividades de transição (2024):** Definição do novo modelo de divulgação, apuração do balanço de abertura e cálculo dos impactos da adoção inicial além de atividades de treinamentos, paralelismo de alguns desenvolvimentos sistêmicos prontos e novos processos;
- **Etapa 6 - Adoção inicial (1º. de janeiro de 2025):** Adoção efetiva da Resolução CMN 4.966/2021 e análise dos impactos estimados sobre o resultado e posição financeira da Instituição com a implementação da regulação contábil estabelecida na Resolução CMN nº 4.966/2021.

Dentre as atividades da Etapa 6, a instituição realizou no decorrer do segundo semestre de 2024, simulações de impacto para obter uma melhor compreensão do efeito potencial da adoção da Resolução

CMN nº 4.966/2021 nos saldos contábeis de patrimônio e resultado por meio das simulações de perdas esperadas.

b.2) Efeitos da aplicação das Resoluções CMN nº 4.966/2021 e BCB nº 352/2023 no Sicoob:

Destacamos a seguir, os principais aspectos da norma com impacto em divulgações e sobre o ajuste no patrimônio líquido:

- **Classificação em modelos de negócios:** Conforme requerido pela norma, foram aprovadas pelos órgãos de governança, as Políticas de Modelos de Negócios aplicáveis a todas as entidades sistêmicas. Neste sentido, o Sicoob classificou os ativos objeto de gestão financeira nos seguintes modelos e respectivas mensurações contábeis:

- **Modelo de Negócio 1:** Manter os ativos para recebimento de fluxos de caixa contratuais;

Mensuração contábil e reconhecimento: Custo amortizado com os efeitos reconhecidos no resultado do período;

- **Modelo de Negócio 2:** Gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do Ativo Financeiro

Mensuração contábil e reconhecimento: Valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) com os efeitos dos juros da operação reconhecidos no resultado do período e os ajustes decorrentes da marcação a mercado (MtM) no patrimônio líquido (líquido dos efeitos tributários);

- **Modelo de Negócio 3:** Outros modelos de negócios

Mensuração contábil e reconhecimento: Valor justo por meio do resultado (VJR) com os efeitos reconhecidos no resultado do período;

As remensurações dos ativos financeiros foram avaliadas pela administração considerando as definições nos modelos de negócios e Teste de SPPJ para os instrumentos classificados nos modelos de negócios 2 e 3, previstos no art. 4º da Resolução CMN nº 4.966/2021, e da Resolução BCB nº 352/2023, como resultado, não foram identificados impactos relevantes decorrentes da exigência normativa.

- **Taxa de juros efetiva da operação (TJEQ):** o Sicoob, conforme estabelece a Resolução CMN nº 4.966/2021, adotará de forma prospectiva a TJEQ e passa a considerar os custos e receitas originados nas novas transações e que sejam qualificáveis para a aplicação da metodologia da taxa efetiva de juros para as novas operações, a partir de 1º de janeiro de 2025. Desta forma, estes custos e receitas serão incorporados aos saldos contábeis brutos das transações e reconhecidos no resultado.

- **Suspensão dos juros (stop accrual):** de acordo com a Resolução CMN nº 4.966/2021, a suspensão de juros de um contrato deve ocorrer quando o ativo for marcado com problemas de recuperação (caracterização do ativo problemático) ou quando ocorrer atraso superior a 90 (noventa dias), diferentemente do que estabelecia a Resolução CMN nº 2.682/1999, cujo parâmetro para suspensão dos juros era apenas para as operações que apresentassem atrasos superiores a 59 (cinquenta e nove dias).

Conforme diretrizes constantes no Comunicado BCB nº 42.403/2024, a Instituição adotou na carteira de crédito, o ajuste da posição de suspensão de juros (stop accrual) realizado nas operações em 31 de dezembro de 2024, mas que não atendam à condição de ativos problemáticos.

- **Alocação em estágios:** dadas as exigências normativas todos os ativos financeiros do Sicoob deverão ser alocados em estágio conforme descrito a seguir:

• **Estágio 1:** ativos financeiros que no reconhecimento inicial não apresentam problemas de recuperação de crédito, ou seja, não foram caracterizados como ativos problemáticos nem houve aumento significativo do risco de crédito;

• **Estágio 2:** ativos financeiros que aumentaram significativamente o risco de crédito em relação ao apurado na alocação de origem da operação no Estágio 1 ou ativos financeiros que deixaram de ser caracterizados como ativo com recuperação de crédito;

• **Estágio 3:** ativos financeiros com problemas de recuperação de crédito.

- **Perdas esperadas (PE):** A partir das simulações efetuadas no Sicoob, observamos um incremento no valor da perda esperada (PE) associadas ao risco de crédito, tal efeito principalmente oriundo da transição da metodologia de estimativa de perda esperada. Portanto, os valores de perdas esperadas para os ativos financeiros consideraram os potenciais efeitos decorrentes dos pisos mínimos e/ou da aplicação dos modelos internos elaborados pela área de modelagem de riscos do Sicoob.

Acerca dos efeitos supracitados, segundo melhores estimativas, a administração avaliou como efeito decorrente do cálculo de perda esperada exigido pela Resolução CMN nº 4.966/2021, um decréscimo aproximado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), correspondente a 0,01% sobre o patrimônio líquido, líquido dos efeitos fiscais. Os ajustes serão contabilizados em 1º de janeiro de 2025 em conta destacada no patrimônio líquido.

- **Baixa para prejuízo de ativos financeiros (desreconhecimento/Write-Off):** O ativo financeiro deverá ser baixado para prejuízo quando não seja provável que a instituição recupere o seu valor. Isto é, quando a recuperação seja remota. Os critérios devem estabelecidos para a baixa dos ativos financeiros devem ser consistentes e passíveis de verificação.

- **Hierarquia de valor justo:** os instrumentos financeiros do Sicoob serão categorizados conforme hierarquia do valor justo, descritos a seguir:

• **Nível 1:** instrumentos financeiros cujos preços cotados (não ajustados) são feitos em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos disponíveis na data da mensuração;

• **Nível 2:** instrumentos financeiros cujos preços incluem informações que são observáveis para o ativo ou passivo, seja direta ou indiretamente. Neste caso, os ativos são precificados internamente pois não há mercado que os precifique.

• **Nível 3:** instrumentos financeiros para os quais não há mercado ativo e tampouco informações observáveis para tal.

- **Efeitos tributários Cooperativas:** em decorrência da adoção da Resolução CMN nº 4.966/2021, para as cooperativas não há efeitos tributários a serem registrados dado que a Lei 14.467/2022 não é aplicável.

b.3) Outros aspectos de regulação:

Concomitante a mudança trazida pelas Resoluções já mencionadas, está a reformulação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. O Banco Central do Brasil (BCB) reestruturou o elenco de contas do COSIF, estabelecendo novas estruturas e limitando os níveis de agregação das contas. As alterações promovidas foram publicadas pelo órgão regulador nos seguintes normativos:

- i) **Instrução Normativa BCB nº 318, de 4 de novembro de 2022:** define os subgrupos contábeis do elenco de contas do COSIF;
- ii) **Resolução BCB nº 390, de 12 de junho de 2024:** trata da utilização do Padrão Contábil (Cosif) e da estrutura do elenco de contas do COSIF;
- iii) **Instruções Normativas BCB nº 426 a 433:** atualizadas em 05 de novembro de 2024 pelas Instruções Normativas BCB nº 537 a 544: define as rubricas contábeis do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif) referentes aos grupos: (i) ativo realizável e permanente; (ii) grupos de compensação ativa e passiva; (iii) passivo exigível; (iv) patrimônio líquido; (v) resultado credor e devedor;

Os impactos da adoção dos normativos citados foram avaliados pelo Sicoob e estarão refletidos na contabilidade a partir de 1º de janeiro de 2025 quando passam a vigorar.

Em complemento, as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil deverão aplicar a partir de 1º de janeiro de 2025, a Resolução CMN nº 4.975, de 16 de dezembro de 2021, e respectivas alterações posteriores da Resolução CMN nº 5.101, de 24 de agosto de 2023, que dispõe sobre os critérios contábeis aplicáveis às operações de arrendamento mercantil tanto na condição de arrendadora como arrendatária. Essa norma estabelece os requisitos para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento mercantil por instituições financeiras com base no CPC 06 (R2) - Arrendamentos. A norma é aplicável a todos os contratos de arrendamento, contudo, facilita às instituições financeiras a aplicação prospectiva conforme Artigo 2º, parágrafo 5º da referida Resolução.

Tendo como base as análises efetuadas e a faculdade prevista na Resolução, a instituição adotará a norma prospectivamente para os contratos a serem celebrados a partir 1º de janeiro de 2025, data em que passa a vigorar conforme determinação da autoridade monetária.

2.2 Continuidade dos Negócios

A Administração avaliou a capacidade de a Cooperativa continuar operando normalmente e está convencida de que possui recursos suficientes para dar continuidade a seus negócios no futuro. Dessa forma, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional.

3. Resumo das Principais Políticas Contábeis

a) Apuração do Resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas do sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionaisizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

De acordo com a Lei nº 5.764/1971, o resultado é segregado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as Cooperativas e seus associados, ou Cooperativas entre si, para o cumprimento de seus objetivos estatutários, e os atos não cooperativos aqueles que importam em operações com terceiros não associados.

b) Estimativas Contábeis

Na elaboração das demonstrações financeiras faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, entre outras. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

c) Caixa e Equivalentes de Caixa

Composto pelas disponibilidades, pela Centralização Financeira mantida na Central e por aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites e, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias, a contar da data de aquisição.

d) Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros, e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos apropriar correspondentes a períodos futuros.

e) Títulos e Valores Mobiliários

Adicionalmente, são representados pelas Participações de Cooperativas registradas pelo valor do custo, conforme reclassificação requerida pela Resolução CMN nº 4.817/2020, alterada pela Resolução CMN 5.116/2024, e na Instrução Normativa BCB nº 269 de 01/04/2022.

f) Operações de Crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar, e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "pro rata temporis", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

g) Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2.697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito, definindo regras para a constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo). As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando são baixadas contra a provisão existente e controladas em contas de compensação por, no mínimo, cinco anos e enquanto não forem esgotados todos os procedimentos para cobrança, não mais figurando no Balanço Patrimonial.

h) Depósitos em Garantia

Existem situações em que a Cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações em que figura como polo passivo. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

i) Investimentos

Representados por ações avaliadas pelo método de equivalência patrimonial.

O Acordo das Cooperativas Centrais Filiadas ao Sicoob Confederação e dos Acionistas do banco, firmado em 11/02/2020, estabeleceu direito a voto nas reuniões, passando, assim, a configurar influência significativa das centrais na administração do Banco Sicoob.

j) Imobilizado de Uso

Está composto por equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos e benfeitorias em imóveis de terceiros são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. Nos termos da Resolução CMN nº 4.535/2016, as depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado dos bens.

k) Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade, deduzidos da amortização acumulada. Os ativos

intangíveis com a vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico.

l) Ativos Contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações financeiras.

m) Obrigações por Empréstimos e Repasses

As obrigações por empréstimos e repasses são reconhecidas inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos da transação. Em seguida, os saldos dos empréstimos tomados são acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (*"pro rata temporis"*), assim como das despesas apropriar referentes aos encargos contratados até o fim do contrato, quando calculáveis.

n) Relações Interfinanceiras – Centralização Financeira

Os recursos captados pela Cooperativa que não tenham sido aplicados em suas atividades são concentrados por meio de transferências, interfinanceiras para a Cooperativa Central, e utilizados por ela para aplicação financeira. De acordo com a Lei nº 5.764/1971, essas ações são definidas como atos cooperativos.

o) Outros Ativos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço.

p) Outros Passivos

Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

q) Provisões

São reconhecidos contabilmente quando, com base de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para a liquidação das ações, e quando os montantes forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações financeiras, e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

r) Tributos

Em cumprimento ao art. 87 da Lei nº 5.764/1971, os rendimentos auferidos através de serviços prestados a não associados são submetidos à tributação dos impostos que lhes cabem, sendo eles, a depender da natureza do serviço, Imposto de Renda (IRPJ), Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL),

Programa de Integração Social (PIS), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN).

O IRPJ e a CSLL têm incidência sobre os atos não cooperativos, situação prevista no caput do art. 194 do Decreto 9.580/2018 (RIR2018), nas alíquotas de 15%, acrescida de adicional de 10%, para o IRPJ e 15% para a CSLL. Ambas as alíquotas incidem sobre o lucro líquido, após os devidos ajustes e compensações de prejuízos.

Ainda no âmbito federal, as cooperativas contribuem com o PIS à alíquota de 0,65% e COFINS à alíquota de 4%, incidentes sobre as receitas auferidas com não associados, após deduções legais previstas na legislação tributária.

As alíquotas dos impostos federais correspondem às regras fiscais determinadas pelo poder Legislativo para o Lucro Real, regime de tributação adotado pelas cooperativas do Sicoob.

O ISSQN é aplicado sobre as receitas auferidas com serviços específicos, sendo recolhido mediante a aplicação de alíquota definida pelo município sede do Ponto de Atendimento (PA) que tenha prestado o serviço à não associado.

O resultado apurado em operações realizadas com Associados não tem incidência de tributação.

s) Segregação em Circulante e Não Circulante

No Balanço Patrimonial, os ativos e passivos são apresentados por ordem de liquidez. Em Notas Explicativas, os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a doze meses após a data-base do balanço estão classificados no curto prazo (circulante), e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

t) Valor Recuperável de Ativos – *Impairment*

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo – exceto outros valores e bens – for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por “*impairment*”, quando aplicáveis, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em 31 de dezembro de 2024 não existem indícios na necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

u) Resultados Recorrentes e Não Recorrentes

Como definido pela Resolução BCB nº 2/2020, os resultados recorrentes são aqueles que estão relacionados com as atividades características da Cooperativa ocorridas com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto os resultados não recorrentes são aqueles decorrentes de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com a tendência de não se repetir no futuro.

v) Eventos Subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações financeiras e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações financeiras; e
- Eventos que não originam ajustes: evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações financeiras.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2024.

4. Caixa e Equivalente de Caixa

O caixa e os equivalentes de caixa, apresentados na demonstração dos fluxos de caixa, estão constituídos por:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Disponibilidade	3.000,00	49.256,08
Aplicações Financeira de Liquidez (a)	529.950.672,34	361.597.739,02
Títulos e Valores Mobiliários (a)	282.170.584,11	202.408.351,61
TOTAL	812.124.256,45	564.055.346,71

(a) Referem-se as operações com disponibilidade imediata ou cujo vencimento na data da efetiva aplicação foi igual ou inferior a 90 dias e que apresentem risco insignificante de mudança de valor justo.

5. Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as aplicações interfinanceiras de liquidez estão assim compostas:

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Letras Financeiras Do Tesouro (a)	241.602.538,76	0,00	241.602.538,76	50.086.560,63	0,00	50.086.560,63
Ligadas (b)	2.426.251.405,46	34.621.924,58	2.460.873.330,04	1.667.996.014,94	353.154.661,62	2.021.150.676,56
Ligadas Com Garantia	94.166.007,45	0,00	94.166.007,45	160.515.181,00	0,00	160.515.181,00
TOTAL	2.762.019.951,67	34.621.924,58	2.796.641.876,25	1.878.597.756,57	353.154.661,62	2.231.752.418,19

(a) Referem-se às aplicações em Certificados de Depósitos Interbancários – CDI no Banco Sicoob com remuneração entre 96,79% e 102,88% do CDI a.m.

(b) Abaixo, a composição por tipo de aplicação e situação de prazo:

Tipo	Até 90	De 90 a 360	Acima de 360	Total
Letras Financeiras do Tesouro	241.602.538,76	0,00	0,00	241.602.538,76
Ligadas	288.348.134,04	2.137.903.271,42	34.621.924,58	2.460.873.330,04
Ligadas com Garantia	94.166.007,45	0,00	0,00	94.166.007,45
TOTAL	624.116.680,25	2.137.903.271,42	34.621.924,58	2.796.641.876,25

Os rendimentos auferidos com aplicações interfinanceiras de liquidez, nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, registrados em contrapartida à receita de “Rendas de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez”, foram, respectivamente:

Descrição	2º sem/24	31/12/2024	31/12/2023
Rendas de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	146.594.581,71	260.739.268,64	275.989.038,37

6. Títulos e Valores Mobiliários

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as aplicações em Títulos e Valores Mobiliários e as participações da CENTRAL SICOOB NORTE em entidades cooperativas estavam assim compostos:

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Sicoob Confederação (Participações) (a)	0,00	12.383.994,02	12.383.994,02	0,00	8.196.963,33	8.196.963,33
Outras Participações (b)	0,00	374.851,86	374.851,86	0,00	494.851,86	494.851,86
Títulos de Renda Fixa (c)	236.862,89	488.055.086,30	488.291.949,19	28.192.500,60	491.076.002,14	519.268.503,03
Cotas de Fundos de Investimento	614.046.633,33	0,00	614.046.632,92	498.232.147,83	0,00	498.232.147,83
TOTAL	614.283.496,22	500.813.932,18	1.115.097.428,40	526.424.648,43	499.767.817,33	1.026.192.466,05

(a) A partir de 1º/7/2022 os saldos de Participações de Cooperativas em entidades que não sejam coligadas, controladas ou controladas em conjunto, para as quais não há previsão de avaliação pelo Método de Equivalência Patrimonial – MEP, passaram a compor o saldo do grupo de Títulos de Valores Mobiliários (TVM), conforme estabelecido na Instrução Normativa BCB nº 269/2022. Essas participações são registradas pelo valor do custo de aquisição, conforme a Resolução CMN nº 4.817/2020.

Na Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC a apresentação das variações desses ativos foi mantida no fluxo das “Atividades de Investimento”, tendo em vista que a reclassificação realizada pelo Banco Central do Brasil não alterou a essência dessas participações, que permanecem sendo ativos de longo prazo conforme item 16.a do CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa

(b) Quadro de composição Outras Participações do Sicoob Norte em 31/12/2024 e 31/12/2023:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa – CNAC	361.719,39	361.719,39
ANNELLUS Assessoria Ltda	0,00	120.000,00
Sicoob Administradora e Corretora de Seguros	12.500,00	12.500,00
Confebrás	632,47	632,47
TOTAL	374.851,86	494.851,86

Abaixo, a composição por tipo de aplicação e a situação de prazo:

Tipo	Até 90	De 90 a 360	Acima de 360	Total
Sicoob Confederação e Outras Participações	0,00	0,00	12.758.845,88	12.758.845,88
Títulos de Rendas Fixa	0,00	236.862,89	488.055.086,30	488.291.949,60
Cotas de Fundos de Investimento	614.046.633,33	0,00	0,00	614.046.633,33
TOTAL	614.046.633,33	236.862,89	500.813.932,18	1.115.097.428,40

(c) Os Títulos de Renda Fixa referem-se, substancialmente, às aplicações em Recibos de Depósitos Interbancários – RDI, com remuneração de, aproximadamente, 111,27% do CDI. Tal recurso tem por objetivo garantir operações firmadas junto ao Banco Sicoob.

Os rendimentos auferidos com Títulos e Valores Mobiliários nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, registrados em contrapartida à receita de “Rendas de Títulos de Renda Fixa”, foram, respectivamente:

Descrição	2º sem/24	31/12/2024	31/12/2023
Rendas de Títulos de Renda Fixa	29.743.683,50	58.874.805,86	73.888.334,69
Rendas de Aplicações em Fundos de Investimento	28.688.287,92	54.138.496,49	55.535.291,94
(-) Prejuízos com Títulos de Renda Fixa	0,00	(14.229,85)	(56.981,85)
TOTAL	58.431.971,42	112.999.072,50	129.366.644,78

7. Repasses Interfinanceiros

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os repasses interfinanceiros estão assim compostos:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Devedores por Repasses de Outros Recursos (a)	0,00	2.989.991,00

(a) Refere-se a repasses de valores da Central Sicoob Norte às suas filiadas com recursos provenientes do Fundo de Investimento de Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia – FIDER, em decorrência de um termo de parceria firmado entre a Central Sicoob Norte e o Governo do Estado de Rondônia, para atendimento financeiro aos micros e pequenos empreendedores, através da linha de crédito denominado “PROAMPE/RO”.

8. Operações de Crédito

a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Empréstimos e Títulos Descontados	167.256.311,05	8.750.000,17	176.006.311,22	85.611.752,56	722.222,35	86.333.974,91
Total de Operações de Crédito	167.256.311,05	8.750.000,17	176.006.311,22	85.611.752,56	722.222,35	86.333.974,91
(-) Provisões para Operações de Crédito	(10.000,00)	0,00	(10.000,00)	(6.117,52)	(7.222,23)	(13.339,75)
TOTAL	167.246.311,05	8.750.000,17	175.996.311,22	85.605.635,04	715.000,12	86.320.635,16

b) Composição por tipo de operação e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Nível / Percentual de Risco / Situação			Empréstimo / TD	Total em 31/12/2024	Provisões 31/12/2024	Total em 31/12/2023	Provisões 31/12/2023
AA	-	Normal	174.006.311,22	174.006.311,22	0,00	85.000.000,00	0,00
A	0,5%	Normal	2.000.000,00	2.000.000,00	(10.000,00)	0,00	0,00
B	1%	Normal	0,00	0,00	0,00	1.333.974,91	(13.339,75)
Total Normal			176.006.311,22	176.006.311,22	(10.000,00)	86.333.974,91	(13.339,75)
Total Geral			176.006.311,22	176.006.311,22	(10.000,00)	86.333.974,91	(13.339,75)
Provisões			(10.000,00)	(10.000,00)		(13.339,75)	
Total Líquido			175.996.311,22	175.996.311,22		86.320.635,16	

c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento (diário):

Tipo	Até 90	De 91 a 360	Acima de 360	31/12/2024	31/12/2023
Empréstimos e Títulos Descontados	74.006.310,97	93.250.000,08	8.750.000,17	176.006.311,22	86.333.974,91

d) Composição da carteira de crédito por tipo de produto, cliente e atividade econômica:

Descrição	Empréstimos/TD	% da Carteira	31/12/2024	31/12/2023
Outros	176.006.311,22	100,00%	176.006.311,22	86.333.974,91

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Saldo inicial	(13.339,75)	(1.618.584,71)
Constituições/ Reversões no período	(1.006.344,81)	1.605.244,96
Transferência para prejuízo no período	1.009.684,56	0,00
Saldo Final	(10.000,00)	(13.339,75)

f) Concentração dos Principais Devedores:

Descrição	31/12/2024	% Carteira Total	31/12/2023	% Carteira Total
Maior Devedor	130.000.000,00	73,86%	85.194.673,20	95,38%
10 Maiores Devedores	176.006.311,22	100,00%	89.323.965,91	100,00%

9. Outros Ativos Financeiros

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os outros ativos financeiros, compostos por valores referentes às importâncias devidas à Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, estão assim compostos:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Rendas a Receber	6,33	5,49
Devedores por Depósitos em Garantia	0,00	32.513,16
TOTAL	6,33	32.518,65

10. Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito

A provisão para outros créditos de liquidação duvidosa foi apurada com base na classificação por nível de risco, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
(-) Provisões para Operações de Crédito	(10.000,00)	(13.339,75)
(-) Provisões para Perdas em Repasses Interfinanceiros	0,00	(3.871,14)
TOTAL	(10.000,00)	(17.210,89)

11. Ativos Fiscais, Correntes e Diferidos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o saldo de Obrigações Fiscais, Correntes e Diferidas, registrado integralmente no circulante, estava assim composto:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
IRPJ não compensado no próprio exercício	14.439,51	0,00
IRRF sobre comissões – intermediação financeira a compensar	0,00	9.169,59
PIS e COFINS a compensar	0,13	0,13
TOTAL	14.439,64	9.169,72

12. Outros Ativos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os outros ativos estão assim compostos:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Adiantamentos e Antecipações Salariais	6.763,79	18.174,81
Adiantamentos para Pagamentos por Conta da Instituição (a)	4.873,82	555.008,24
Adiantamentos por Conta de Imobilizações	0,00	24.110,00
Pagamentos a Ressarcir (b)	21.039,75	38.380,84
Devedores Diversos – País (c)	1.792.640,72	4.801,61
Material em Estoque	24.374,14	28.945,71
Despesas Antecipadas (d)	211.269,18	215.219,98
TOTAL	2.060.961,40	884.641,19

- (a) Refere-se a adiantamentos de valores para pagamento de despesas diversas da Instituição;
- (b) Refere-se as despesas custeadas pelo Sicoob Norte a serem custeadas pelas filiadas em forma de rateio;
- (c) Refere-se a aporte de capital na SOCIEDADE GARANTIDORA DE CRÉDITO – GARANTECOOP;
- (d) Refere-se as despesas antecipadas, referentes aos prêmios de seguros (R\$ 16.005,31), processamento de dados (R\$ 39.263,87), vale alimentação (R\$ 156.000,00).

13. Investimentos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os investimentos estão assim compostos:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Participações em Coligadas e Controladas no País	86.220.217,00	43.755.691,15

a) O saldo é representado, por ações do Banco Sicoob, avaliadas pelo método de equivalência patrimonial, conforme detalhado no quadro abaixo:

Descrição	Banco Sicoob	
	31/12/2024	31/12/2023
Número de ações/quotas	34.643.362	17.908.488
Patrimônio Líquido das Investidas (30/11/2024)	4.952.407.738,54	4.130.748.550,72
Lucro/(Prejuízo) Líquido do Período (01 a 11/2024)	543.311.022,61	496.649.713,24
% de Participação no Capital Social das Investidas	1,74%	1,06%
Valor do Investimento	86.220.217,00	43.755.691,15
Equivalência Patrimonial	7.253.652,67	5.282.092,43

b) O quadro abaixo apresenta as informações de movimentação dos investimentos, nos períodos de 31 de dezembro de 2024 e 2023:

Movimentação	Banco Sicoob
Saldo em 31 de dezembro de 2022	36.755.766,12
Aumento de Capital	8.902.940,74
Equivalência Patrimonial	5.282.092,43
Dividendos Recebidos	(4.553.030,27)
Ajuste a Valor de Mercado	66.504,25
Outras Movimentações	(2.698.582,12)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	43.755.691,15
Aumento de Capital	40.333.426,57
Equivalência Patrimonial	7.253.652,67
Dividendos Recebidos	-5.651.941,78
Ajuste a Valor de Mercado	529.388,39
Saldo em 31 de dezembro de 2024	86.220.217,00

14. Imobilizado de Uso

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os montantes do imobilizado de uso estão assim compostos:

Descrição	Taxa Depreciação	31/12/2024	31/12/2023
Terrenos		260.000,00	260.000,00
Edificações	4%	1.047.558,57	1.047.558,57
Instalações	10%	911.540,19	895.740,19
Móveis e equipamentos de Uso	10%	620.707,85	598.486,74
Sistema de Processamento de Dados	20%	1.043.555,53	962.368,89
Sistema de Segurança	10%	99.779,16	95.242,60

Descrição	Taxa Depreciação	31/12/2024	31/12/2023
Sistema de Transporte	20%	183.469,44	183.469,44
Total de Imobilizado de Uso		4.166.610,74	4.042.866,43
(-) Depreciação Acum. Imóveis de Uso - Edificações		(621.920,33)	(580.018,01)
(-) Depreciação Acumulada de Instalações		(561.904,99)	(472.264,21)
(-) Depreciação Acum. Móveis e Equipamentos de Uso		(1.269.615,36)	(1.129.625,08)
(-) Depreciação Acum. Veículos		(122.312,80)	(85.618,96)
Total de Depreciação de Imobilizado de Uso		(2.575.753,48)	(2.267.526,26)
TOTAL		1.590.857,26	1.775.340,17

15. Intangível

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os montantes do intangível estão assim compostos:

Descrição	Taxa de Amortização	31/12/2024	31/12/2023
Sistemas De Processamento De Dados	20%	40.000,00	40.000,00
Licenças E Direitos Autorais E De Uso		71.637,07	31.082,50
Intangível		111.637,07	71.082,50
(-) Amort. Acum. De Ativos Intangíveis		(62.631,50)	(52.121,01)
Total de Amortização de ativos Intangíveis		(62.631,50)	(52.121,01)
TOTAL		49.005,57	18.961,49

16. Depósitos

É composto de valores cuja disponibilidade é imediata ao beneficiário associado, denominado de depósitos a vista, sem prazo determinado para movimentá-lo, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo o uso conforme sua necessidade.

O saldo de depósito à vista, refere-se a recursos do Fundo de Prevenção ao Risco Sistêmico Sicoob Norte, constituído com valores destinados de sobras acumuladas do Sicoob Norte, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Depósito à Vista	4.903.575,34	11.726.182,13

17. Relações Interfinanceiras – Centralização Financeira – Cooperativas

Posição da carteira de Relações interfinanceiras em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Centralização Financeira – Cooperativas	3.856.990.534,76	3.127.472.346,36

Refere-se a valores mantidos pelas cooperativas integrantes do Sistema SICOOB NORTE para fins de centralização financeira, com liquidez imediata. A remuneração média da centralização do exercício de 2024 foi de 100,27% do CDI, no valor de 364.292.967,27 (trezentos e sessenta e quatro milhões, duzentos e noventa e dois mil, novecentos e sessenta e sete reais e vinte e sete centavos). No exercício de 2023 foi 104,66% do CDI, no valor de R\$ 391.189.074,34 (trezentos e noventa e um milhões, cento e oitenta e nove mil, setenta e quatro reais e trinta e quatro centavos). A remuneração da centralização financeira

paga pela Central às suas cooperativas singulares é classificada na Demonstração das Sobras ou Perdas – DSP, com o título “Dispêndios de Depósitos Intercooperativos”.

A seguir é apresentado a concentração das captações (depósitos e centralização financeira):

Descrição	31/12/2024	% Carteira Total	31/12/2023	% Carteira Total
Maior Depositante	1.764.719.199,23	45,70%	1.526.475.871,87	48,63%
10 Maiores Depositantes	3.861.894.110,10	100,00%	3.139.183.925,57	100,00%

18. Obrigações por Empréstimos e Repasses

Posição da carteira em 31/12/2024 e 31/12/2023:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Repasso do País – Instituições Oficiais	24.294.588,64	33.085.489,69

Repasso captado junto ao Governo do Estado de Rondônia, por intermédio do Fundo de Investimento Industrial do Estado de Rondônia – FIDER, mediante assinatura de um Termo de Colaboração nº 001//PGE-202, que tem por objetivo a oferta de microcrédito produtivo e orientado, que segundo o Termo firmado, constitui objeto de apoio às micros e pequenas empresas e empreendedores de pequeno negócios do Estado de Rondônia – PROAMPE/RO, cujos recursos serão repassados às cooperativas filiadas ao Sicoob Norte mediante critérios e limitação de valores que serão emprestados ao proponentes com taxas e prazos especiais, de acordo com os seguimentos definidos no referido Termo.

As Despesas com remuneração dos recursos captados junto ao Governo do Estado de Rondônia, valores provisionados e somados ao valor captados junto a entidade investidora, estão demonstradas no quadro abaixo:

Descrição	2º sem/24	31/12/2024	31/12/2023
Outras Instituições	(769.698,96)	(2.143.187,77)	(1.310.734,19)

19. Outros Passivos Financeiros

Os recursos de terceiros que estão com a Cooperativa são registrados nessa conta para posterior repasse, por sua ordem. Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, estavam registrados integralmente no circulante e assim compostos:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Obrigações por Aquisição de Bens e Direitos	18.559,09	13.714,21

20. Instrumentos Financeiros

A CENTRAL SICOOB NORTE opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para Aplicações Financeiras de Liquidez, Títulos Valores Mobiliários, Relações Interfinanceiras, Operações de Crédito, Empréstimos e Repasses.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a cooperativa não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos:

21. Provisões para Contingências – Demandas Judiciais

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os saldos de provisões para demanda judiciais, ações trabalhistas e cíveis, registrado integralmente no passivo não circulante, estava assim composto:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Provisão Para Demandas Judiciais	0,00	54.806,61

Para fazer face às eventuais perdas que possam advir de questões judiciais e administrativas, a Cooperativa, considerando a natureza, a complexidade dos assuntos envolvidos e a avaliação de seus assessores jurídicos, mantém como provisão para contingências tributárias, trabalhistas e cíveis, classificadas como de risco de perda provável, em montantes considerados suficientes para cobrir perdas em caso de desfecho desfavorável.

Na data das demonstrações financeiras, a Cooperativa apresentava os seguintes passivos e depósitos judiciais relacionados às Demandas Judiciais:

Descrição	31/12/2024		31/12/2023	
	Provisão para Demandas Judiciais	Depósitos Judiciais	Provisão para Demandas Judiciais	Depósitos Judiciais
Trabalhistas	0,00	0,00	54.806,61	32.513,16
TOTAL	0,00	0,00	54.806,61	32.513,16

Movimentação das Provisões para Demandas Judiciais

Descrição	Cível	Trabalhista	Total
Saldo em 01 janeiro de 2023	17.793,25	51.594,54	51.594,54
Constituição da provisão	24.278,34	3.212,07	3.212,07
Utilização durante o exercício	42.071,59	0,00	0,00
Saldo em 31 de dezembro de 2023	0,00	54.806,61	54.806,61
Saldo em 01 janeiro de 2024	0,00	54.806,61	54.806,61
Utilização durante o exercício		54.806,61	54.806,61
Saldo em 31 de dezembro de 2024	0,00	0,00	0,00

Segundo a assessoria jurídica do SICOOB NORTE, existem processos judiciais nos quais a Cooperativa figura como polo passivo, os quais foram classificados com risco de perda possível, totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Essas ações abrangem, basicamente, processos trabalhistas ou cíveis.

22. Obrigações Fiscais, Correntes e Diferidas

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os saldos de Obrigações Fiscais, Correntes e Diferidas, registradas integralmente no circulante, estava assim composto:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Impostos e Contribuições s/ Serviços de Terceiros	57.668,27	54.970,72
Impostos e Contribuições sobre Salários	373.716,43	357.574,14
Outros	1.445,02	91,27
TOTAL	432.829,72	412.636,13

23. Outros Passivos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os saldos de outros passivos, registrados integralmente no circulante, estava assim composto:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Sociais e Estatutárias (a)	1.999.606,36	1.389.711,12
Provisão Para Pagamentos a Efetuar (b)	817.348,49	814.797,42
Credores Diversos – País (c)	37.534.112,07	28.552.391,78
TOTAL	40.351.066,92	30.756.900,32

(a) A seguir, a composição dos saldos de passivos sociais e estatutárias, e os respectivos detalhamentos:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Provisão para Participações nos Resultados	327.895,62	429.198,41
FATES - Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (a.1)	1.671.710,74	960.512,71
TOTAL	1.999.606,36	1.389.711,12

(a.1) O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos Associados, seus familiares e empregados da Cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e percentual das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue a determinação do *Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF*. Atendendo à instrução do CMN, por meio da Resolução nº 4.872/2020, o FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para as quais se destina, ao final do exercício, há a reversão dos dispêndios de Fates para a conta de Sobras ou Perdas Acumuladas, conforme a Lei nº 5.764/1971.

A partir do exercício de 2024, a reversão dos dispêndios de FATES e Fundos Voluntários passou a ocorrer apenas no encerramento anual, após as destinações legais e estatutárias, de acordo com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 2024 – Entidade Cooperativa e a revogação do texto original da NBCT 10.8.2.8.

A partir do exercício de 2021, a reversão dos dispêndios de FATES e Fundos Voluntários passou a ocorrer apenas no encerramento anual, após as destinações legais e estatutárias, de acordo com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 2004 - Entidade Cooperativa e a revogação do texto original da NBC T 10.8.2.8.

(b) Neste grupo de contas, estão registradas, substancialmente, as provisões de encargos e contribuições sobre salários dos empregados da CENTRAL SICOOB NORTE;

(c) O saldo deste grupo é representado, substancialmente pela provisão do rateio dos rendimentos da centralização financeira repassado às cooperativas singulares à Central (R\$ 35.277.903,48).

24. Patrimônio Líquido

a) Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 (cada) e integralizado por seus Associados. De acordo com o Estatuto Social, cada cooperado tem direito em a um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

Custo unitário (R\$)	Quantidade de Cotas		Evolução
	31/12/2024	31/12/2023	
1,00	232.413.987,92	176.408.288,62	24%

CÓDIGO	COOPERATIVA	CAPITAL EM 31/12/2024	CAPITAL EM 31/12/2023
3271	Sicoob Credip	66.553.639,89	34.598.583,18
3273	Sicoob Ourocredi	15.785.972,65	11.958.381,73
3306	Sicoob Credjurd	6.695.233,78	4.705.463,83
3315	Sicoob Amazônia	31.788.352,38	25.810.423,17
3325	Sicoob Credisul	76.890.522,38	71.917.819,67
3337	Sicoob Centro	31.919.113,55	23.862.532,55
3352	Sicoob Credempresas-AM	2.871.153,29	2.064.732,20
4619	Sicoob Eucred	0,00	1.490.352,29
TOTAL		232.413.987,92	176.408.288,62

b) Fundo de Reserva Legal

Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de 10%, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades nos termos da Lei nº 5.764/71. Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o Fundo de Reserva totalizava, respectivamente: R\$ 5.914.312,71 (cinco milhões, novecentos e quatorze mil, trezentos e doze reais e setenta e um centavos) e R\$ 4.519.406,50 (quatro milhões, quinhentos e dezenove mil, quatrocentos e seis reais e cinquenta centavos).

c) Outros Resultados Abrangentes

O saldo devedor de R\$ 501.415,92 (quinhentos e um mil, quatrocentos e quinze reais e noventa e dois centavos), apresentado em “Outros Resultados Abrangentes”, corresponde ao ajuste de avaliação patrimonial registrado pelo Banco Sicoob, cujo efeito foi contabilizado no patrimônio líquido da Central em razão da metodologia de cálculo e registro da equivalência patrimonial desse investimento.

d) Sobras Acumuladas ou Perdas Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do CMN, por meio da Resolução nº 4.872/2020, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade e utilizado em despesas para as quais se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

O resultado apurado das sobras líquidas do exercício de 2023, no valor de R\$ 9.355.419,61 (nove milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e dezenove reais e sessenta e um centavos), por deliberação da Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 25/04/2024, foi destinado R\$ 7.858.890,31

(sete milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e noventa reais e trinta e um centavos), para integralização no capital social das cooperativas filiadas, em forma proporcional ao pagamento do rateio do orçamento da CENTRAL e o valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão, quinhentos mil reais), destinado ao aporte de capital na SOCIEDADE GARANTIDORA DE CRÉDITO – GARANTECOOP.

e) Destinações Estatutárias e Legais

A sobra líquida do exercício terá a seguinte destinação:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Sobras Líquida do exercício, antes das Destinações dos juros ao capital	26.570.700,93	27.370.556,22
(-) Lucro decorrente de atos não-cooperativos destinado ao FATES	(623.766,78)	(16.363,70)
(+) Absorção de FATES e/ou Fundos Voluntários	610.021,85	549.798,23
(-) Juros ao Capital	(12.607.893,94)	(13.722.812,24)
Base de cálculo das destinações	13.945.591,36	14.181.178,51
(-) Destinação para o Fundo de Reserva	(1.394.906,21)	(1.418.117,85)
(-) Destinação para o FATES - atos cooperativos	(697.453,10)	(709.058,93)
(-/-) Ajustes de Exercício Anterior	(3.470,70)	(2.698.582,12)
Sobras/Perdas à disposição da Assembleia Geral	11.853.232,05	9.355.419,61

A partir do exercício de 2021 a reversão dos dispêndios de FATES e Fundos Voluntários passou a ocorrer apenas no encerramento anual de acordo com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 2004 – Entidade Cooperativa e a revogação do texto original da NBC T 10.8.2.8.

f) Juros ao Capital Próprio

A Cooperativa remunerou os juros ao capital próprio ao associado, no percentual de 65% da taxa Selic para o exercício de 2024, no montante de R\$ 12.607.893,94 e 31 de dezembro de 2023, no montante de R\$ 13.722.812,24. Os critérios para a remuneração obedeceram à Lei Complementar 130, artigo 7º, de 17 de abril de 2009, e seu registro foi realizado conforme Resolução CMN nº 4.872/2020, limitado a 100% da taxa referencial Selic.

25. Resultado de Atos Não Cooperativos

São classificados como ato não cooperativo os rendimentos e/ou dispêndios decorrentes de operações realizadas com não associados, sobre os quais há incidência de tributos federais e municipais. Os valores são registrados em separado e o resultado líquido auferido dessas operações, se positivo, é integralmente destinado ao FATES, conforme determina o art. 87 da Lei nº 5.764/1971.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o resultado de atos não cooperativos possuía a seguinte composição:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Receita de prestação de serviços	713.442,98	14.215,20
Despesas específicas de atos não cooperativos	(71.426,05)	(1.847,20)
Despesas apropriadas na proporção das receitas de atos não cooperativos	(31.654,47)	(609,40)
Resultado operacional	610.362,46	11.758,72
Receitas (despesas) não operacionais, líquidas	62.762,57	7.790,88
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	673.125,03	19.549,40

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
PIS/COFINS/ISSQN	0,00	0,00
IRPJ/CSLL	(49.358,25)	(3.185,90)
Resultado de atos não cooperativos (lucro líquido)	623.766,78	16.363,70

26. Receitas de Operações de Crédito

Descrição	2º sem/24	31/12/2024	31/12/2023
Rendas De Empréstimos	7.417.104,29	12.250.854,86	7.854.581,94

27. Dispêndios e Despesas da Intermediação Financeira

Descrição	2º sem/24	31/12/2024	31/12/2023
Despesas De Obrigações Por Empréstimos E Repasses	(769.698,96)	(2.143.187,77)	(1.310.734,19)
Dispêndios de Depósitos Intercooperativos	(201.269.756,21)	(364.291.967,27)	(391.189.074,34)
Provisões/Reversões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	469.286,76	7.210,89	1.615.212,11
Reversões de Provisões para Operações de Crédito	475.297,53	475.847,20	1.643.764,45
Reversões de Provisões para Repasses Interfinanceiros	3.989,23	7.027,36	20.800,85
Provisões para Operações de Crédito	(10.000,00)	(472.507,45)	(49.353,19)
Provisões para Repasses Interfinanceiros	0,00	(3.156,22)	0,00
TOTAL	(201.570.168,41)	(366.427.944,15)	(390.884.596,42)

28. Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços

Descrição	2º sem/24	31/12/2024	31/12/2023
Rendas de Cobrança	119,00	257,00	339,00
Rendas de Convênios	2,52	22,89	64,05
Rendas de Comissão	8.430,60	18.118,98	14.208,40
Rendas de Outros Serviços	695.320,04	695.343,69	88,84
TOTAL	703.872,16	713.742,56	14.700,29

29. Dispêndios e Despesas de Pessoal

Descrição	2º sem/24	31/12/2024	31/12/2023
Despesas de Honorários - Conselho Fiscal	(63.988,56)	(130.322,17)	(195.652,44)
Despesas de Honorários - Diretoria e Conselho de Administração	(820.663,00)	(1.643.841,66)	(1.564.461,79)
Despesas de Pessoal - Benefícios	(1.375.813,26)	(2.553.882,53)	(2.278.293,93)
Despesas de Pessoal - Encargos Sociais	(1.284.581,20)	(2.542.497,96)	(2.399.152,55)
Despesas de Pessoal - Proventos	(3.095.681,99)	(6.145.302,81)	(6.006.422,40)
Despesas de Pessoal - Treinamento	(619,60)	(3.020,55)	(8.674,40)
Despesas de Remuneração de Estagiários	(6.904,10)	(12.026,19)	0,00
TOTAL	(6.648.251,71)	(13.030.893,87)	(12.452.657,51)

30. Outros Dispêndios e Despesas Administrativas

Descrição	2º sem/24	31/12/2024	31/12/2023
Despesas de Água, Energia e Gás	(45.706,10)	(83.030,99)	(66.914,65)
Despesas de Aluguéis	(15.127,18)	(33.454,28)	(36.441,28)
Despesas de Comunicações	(52.769,22)	(107.201,31)	(115.964,15)
Despesas de Manutenção e Conservação de Bens	(51.966,25)	(95.447,29)	(90.403,80)
Despesas de Material	(28.217,53)	(69.058,07)	(58.149,14)
Despesas de Processamento de Dados	(168.500,44)	(417.239,16)	(328.204,54)
Despesas de Promoções e Relações Públicas	(108.637,11)	(123.308,09)	(103.508,46)
Despesas de Propaganda e Publicidade	(35.075,00)	(38.435,00)	(100.408,60)
Despesas de Publicações	(1.798,58)	(1.858,58)	(9.252,00)
Despesas de Seguros	(35.348,07)	(70.435,47)	(67.553,55)
Despesas de Serviços do Sistema Financeiro	(284.674,01)	(512.891,22)	(480.547,26)
Despesas de Serviços de Terceiros	(16.361,79)	(22.259,95)	(24.044,56)
Despesas de Serviços de Vigilância e Segurança	(25.737,78)	(44.468,84)	(33.500,62)
Despesas de Serviços Técnicos Especializados	(171.837,04)	(310.163,24)	(276.976,76)
Despesas de Transporte	(31.846,70)	(46.048,88)	(21.142,98)
Despesas de Viagem no País	(231.534,60)	(503.282,45)	(713.924,99)
Despesas de Depreciação/Amortização	(164.946,02)	(324.336,02)	(314.982,80)
Outras Despesas Administrativas (a)	(874.925,12)	(1.990.514,53)	(2.009.476,65)
TOTAL	(2.345.008,54)	(4.793.433,37)	(4.851.396,79)

(a) As Outras Despesas Administrativas estão compostas:

Descrição	2º sem/24	31/12/2024	31/12/2023
Livros jornais e revistas	(2.186,70)	(4.373,40)	(4.187,73)
Contribuição sindical patronal	(35.470,97)	(65.030,17)	(61.878,17)
Emolumentos judiciais e cartorários	(1.022,00)	(1.106,08)	(3.868,70)
Copa/cozinha	(11.656,76)	(18.228,30)	(15.032,91)
Lanches e refeições	(7.728,71)	(13.721,95)	(9.537,11)
Uniformes e vestuários	(5.785,00)	(17.328,00)	(19.668,41)
Contribuição a OCE	0,00	(1.200,00)	(1.200,00)
Impostos e taxas	(1.234,08)	(2.199,76)	(2.098,61)
Multas e juros diversos	(250,00)	(250,00)	0,00
Sistema cooperativista	(804.451,29)	(1.854.125,79)	(1.846.233,84)
Ações judiciais	0,00	(5.457,26)	(27.490,41)
Outras despesas administrativas	(5.139,61)	(7.493,82)	(18.280,76)
TOTAL	(874.925,12)	(1.990.514,53)	(2.009.476,65)

31. Dispêndios e Despesas Tributárias

Descrição	2º sem/24	31/12/2024	31/12/2023
Despesas Tributárias	(8.729,79)	(18.046,66)	(30.760,92)
Desp. Impostos s/ Serviços - ISS	(35.487,12)	(35.972,58)	(1.183,39)
Despesas de Contribuição ao COFINS	(28.149,37)	(28.537,71)	(570,89)
Despesas de Contribuição ao PIS/PASEP	(34.531,65)	(63.703,82)	(55.996,77)
TOTAL	(106.897,93)	(146.260,77)	(88.511,97)

32. Outros Ingressos e Receitas Operacionais

Descrição	2º sem/24	31/12/2024	31/12/2023
Recuperação de Encargos e Despesas	0,00	128,81	96.368,60
Dividendos	287.798,88	287.798,88	0,00
Outras rendas operacionais	9.001.169,90	18.023.153,32	18.323.380,52
TOTAL	9.288.968,78	18.311.081,01	18.419.749,12

33. Outros Dispêndios e Despesas Operacionais

Descrição	2º sem/24	31/12/2024	31/12/2023
Outras Despesas Operacionais	(699.054,63)	(699.543,23)	(733.894,77)
Dispêndios de Assistência Técnica, Educacional e Social	(383.875,66)	(610.021,85)	(549.798,23)
TOTAL	(1.082.930,29)	(1.309.565,08)	(1.283.693,00)

34. Outras Receitas e Despesas

Descrição	2º sem/24	31/12/2024	31/12/2023
Outras Rendas Não Operacionais	41.463,26	62.762,57	7.790,88
(-) Outras Despesas Não Operacionais	0,00	(2.278,39)	0,00
TOTAL	41.463,26	60.484,18	7.790,88

35. Resultado Não Recorrente

Com base na aplicação da premissa contábil adotada, conforme a definição da Resolução BCB nº 2/2020, alterada pela Resolução BCB nº 367/2024, e nos critérios internos complementares a este normativo, não houve registros referentes a resultado não recorrente no período de 31 de dezembro de 2024 e 2023.

36. Partes Relacionadas

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições, estabelecidas em regulamentação específica. Caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com a observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.

a) Remuneração do pessoal chave da administração

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os montantes de remuneração e benefícios concedidos ao pessoal chave da administração, conforme deliberado em AGO em cumprimento à Lei 5.764/1971 art. 44, foram:

Descrição	2º sem/24	31/12/2024	31/12/2023
Honorários – Diretoria e Conselho de Administração	(820.663,00)	(1.643.841,66)	(1.444.744,64)
Cédulas de Presença Conselho Administração	(110.202,52)	(232.339,41)	(119.717,15)
Encargos Previdenciários	(177.549,48)	(355.451,92)	(352.023,03)
F.G.T.S Diretoria	(35.186,26)	(69.758,42)	(67.100,45)

Descrição	2º sem/24	31/12/2024	31/12/2023
Plano de Saúde	(10.652,23)	(18.183,59)	(17.871,72)
TOTAL	(1.013.314,86)	(2.022.666,54)	(2.001.456,99)

b) Operações com entidades relacionadas

As operações do SICOOB NORTE são substancialmente realizadas com partes relacionadas, como Cooperativas Filiadas, Banco Sicoob, Sicoob Confederação e demais entidades relacionadas.

c) Cooperativas Singulares filiadas

A Central é composta por 06 Cooperativas Singulares filiadas, que são instituições financeiras resultantes da união de pessoas que buscam a melhor maneira de atendimento às suas necessidades financeiras e aos cooperados. Dessa forma, tornam-se ao mesmo tempo, usuários dos produtos e serviços do SICOOB NORTE e seus donos.

Transações	Ativo/(Passivo/PL)		Receitas / Despesas	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Ativo				
Repasses Interfinanceiros		2.986.119,86		
Operações de Créditos	175.996.311,22	86.320.635,16	12.250.854,86	7.854.581,94
Rateio/Alocação Filiadas	292.640,72		18.000.000,00	18.235.455,72
Passivo				
Depósitos a Vista	4.903.575,34	11.726.182,13		
Centralização Financeira	3.856.990.534,76	3.127.472.346,36	(364.291.967,27)	(391.189.074,34)
Rendimentos Centralização a Pagar (Crédito de Filiadas)	35.277.903,48	26.945.530,17		
Patrimônio Líquido				
Capital Social	(232.413.987,92)	(176.408.288,62)		

d) Relacionamento da CENTRAL SICOOB NORTE com o Banco Cooperativo – BANCO SICOOB e Outras Entidades, podendo essas informações serem conferidas nas notas explicativas: “Títulos e Valores Mobiliários, itens “6.b, 6.b.1 e Investimentos, item 13”.

Ordem	Descrição	Participação	31/12/2024	31/12/2023
(d.1)	Banco Cooperativo do Brasil – BANCO SICOOB	Ações ON/PN	86.220.217,00	43.755.691,15
(d.2)	Confed. Nacional das Cooperativas do Sicoob – SICOOB CONFEDERAÇÃO	Cota de Capital	12.383.994,02	8.196.963,33
TOTAL			98.604.211,02	51.952.654,48

(d.1) Banco Cooperativo do Brasil S.A. – Banco Sicoob

O Banco Sicoob é um banco múltiplo privado especializado no atendimento a cooperativa de crédito, cujo controle acionário pertence a entidades filiadas ao Sicoob:

Transações	Ativo/(Passivo/PL)		Receitas / Despesas	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Ativo				
Aplicação Interfinanceira de Liquidez	2.796.641.876,25	2.231.752.418,19	260.739.268,64	275.989.038,37
Títulos e Valores Mobiliários	1.102.338.582,52	1.017.500.650,86	112.999.072,50	129.423.626,63
Investimentos / Equivalência Patrimonial	86.220.217,00	43.755.691,15	7.253.652,67	5.282.092,43

(d.2) Confederação Nacional das Cooperativas do Sicoob – SICOOB CONFEDERAÇÃO

O Sicoob Confederação é uma cooperativa de 3º grau, constituída pela união das Centrais do Sistema Sicoob. Tem por finalidade representar institucionalmente todo o Sistema, sendo responsável pelas normas, políticas, condutas, processos, tecnologias, produtos, serviços e marcas do Sicoob.

37. Índice de Basileia

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº 4.955, de 21/10/2021, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado a seguir o cálculo dos limites:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	775.946.616,63	693.882.642,96
Patrimônio de referênciia (PR)	151.919.062,63	165.504.107,70
Índice de Basileia (mínimo 12%) %	16,67%	21,72%
Razão de Alavancagem (RA)%	3,69%	4,83%
Índice de imobilização (limite 50%) %	1,04%	1,07%

38. Benefícios a Empregados

A Cooperativa é patrocinadora de um plano de previdência complementar para seus empregados, na modalidade de contribuição definida. O plano é administrado pela Fundação Sicoob de Previdência Privada – Sicoob Previ.

As despesas com contribuições efetuadas pela Cooperativa totalizaram:

Descrição	2º sem/24	31/12/2024	31/12/2023
Contribuição Previdência Privada	(37.939,85)	(69.416,05)	(54.454,41)

39. Gerenciamento de Risco

A estrutura de gerenciamento de riscos do Sicoob é realizada de forma centralizada pelo Centro Cooperativo Sicoob (CCS), com base nas políticas, estratégias, nos processos e limites, buscando identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos inerentes às suas atividades.

A Política Institucional de Gestão Integrada de Riscos e a Política Institucional de Gerenciamento de Capital, bem como as diretrizes de gerenciamento de riscos e de capital, são aprovadas pelo Conselho de Administração do CCS.

O gerenciamento integrado de riscos abrange, no mínimo, riscos de crédito, social, ambiental e climático, mercado, variação das taxas de juros, liquidez, operacional, cibernético e gestão de continuidade de negócios e assegura, de forma contínua e integrada, que os riscos sejam administrados de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS).

O processo de gerenciamento de riscos é segregado e a estrutura organizacional envolvida garante especialização, representação e racionalidade, existindo a adequada disseminação de informações e do fortalecimento da cultura de gerenciamento de riscos no Sicoob.

São adotados procedimentos para o reporte tempestivo aos órgãos de governança, de informações em situação de normalidade e de exceção em relação às políticas de riscos, e programas de testes de estresse para avaliação de situações críticas, que consideram a adoção de medidas de contingência.

A estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e de capital é compatível com a natureza das operações e a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob, e não desonera as responsabilidades das Cooperativas.

39.1 Risco operacional

As diretrizes para o gerenciamento do risco operacional encontram-se registradas na Política Institucional de Gerenciamento do Risco Operacional, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O processo de gerenciamento de risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, documentação e armazenamento de informações de perdas operacionais e de recuperação de perdas operacionais, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

As perdas operacionais são comunicadas à área Risco Operacional e GCN – Gestão de Continuidade de Negócio, que interage com os gestores das áreas e identifica formalmente as causas, a adequação dos controles implementados e a necessidade de aprimoramento dos processos, inclusive com a inserção de novos controles.

Os resultados são apresentados à Diretoria e ao Conselho de Administração do CCS.

A metodologia de alocação de capital utilizada para a determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) é a Abordagem do Indicador Básico.

39.2 Risco de Crédito

As diretrizes para o gerenciamento do risco de crédito encontram-se registradas na Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Crédito, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O CCS é responsável pelo gerenciamento do risco de crédito do Sicoob, atuando na padronização de processos, metodologias de análise de risco de contrapartes e operações, e no monitoramento dos ativos que envolvem o risco de crédito.

Para mitigar o risco de crédito, o CCS dispõe de modelos de análise e de classificação de riscos com base em dados quantitativos e qualitativos, a fim de subsidiar o processo de cálculo do risco e de limites de crédito da contraparte, visando manter a boa qualidade da carteira. O CCS realiza testes periódicos de seus modelos, garantindo a aderência à condição econômico-financeira da contraparte. Realiza, ainda, o monitoramento da inadimplência da carteira e o acompanhamento das classificações das operações de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999.

A estrutura de gerenciamento de risco de crédito prevê:

- a) fixação de políticas e estratégias, incluindo limites de riscos;
- b) validação dos sistemas, modelos e procedimentos internos;
- c) estimação (critérios consistentes e prudentes) de perdas associadas ao risco de crédito, bem como a comparação dos valores estimados com as perdas efetivamente observadas;
- d) acompanhamento específico das operações com partes relacionadas;
- e) procedimentos para o monitoramento das carteiras de crédito;
- f) identificação e tratamento de ativos problemáticos;
- g) sistemas, rotinas e procedimentos para identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar a exposição ao risco de crédito;
- h) monitoramento e reporte dos limites de apetite por riscos;
- i) informações gerenciais periódicas para os órgãos de governança;
- j) área responsável pelo cálculo do nível de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito;
- k) modelos para a avaliação do risco de crédito de contraparte, de acordo com a operação e com o público envolvido, que levam em conta características específicas dos entes, bem como questões setoriais e macroeconômicas;
- l) aplicação de testes de estresse, identificando e avaliando potenciais vulnerabilidades da Instituição;
- m) limites de crédito para cada contraparte e limites globais por carteira ou por linha de crédito;
- n) avaliação específica de risco em novos produtos e serviços.

As normas internas de gerenciamento do risco de crédito incluem a estrutura organizacional e normativa, os modelos de classificação de risco de tomadores e de operações, os limites globais e individuais, a utilização de sistemas computacionais e o acompanhamento sistematizado contemplando a validação de modelos e conformidade dos processos.

39.3 Risco de Mercado e Variação das Taxas de Juros

As diretrizes para o gerenciamento dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros estão descritas na Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Mercado e do Risco de Variação das Taxas de Juros e no Manual de Gerenciamento do Risco de Mercado e do IRRBB, aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para as Cooperativas do segmento S3 e S4.

A estrutura de gerenciamento dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros é proporcional à dimensão e à relevância da exposição aos riscos, adequada ao perfil dos riscos e à importância sistêmica da cooperativa, e capacitada para avaliar os riscos decorrentes das condições macroeconômicas e dos mercados em que a cooperativa atua.

O Sicoob dispõe de área especializada para o gerenciamento do risco de mercado e de variação das taxas de juros (IRRBB), com o objetivo de assegurar que o risco das Cooperativas seja administrado de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e com as diretrizes previstas nas políticas e nos manuais institucionais.

O sistema de mensuração, monitoramento e controle dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros adotado pelo Sicoob baseia-se na aplicação de ferramentas amplamente difundidas, fundamentadas nas melhores práticas de gerenciamento de risco, abrangendo a totalidade das posições das Cooperativas.

O risco de mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas, resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela instituição, e inclui:

- a) O risco de variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação;
- b) O risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (commodities) para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária.

O IRRBB é definido com o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros no capital e nos resultados da instituição, para os instrumentos classificados na carteira bancária.

Para a mensuração do risco de mercado das operações contidas na carteira de negociação, são utilizadas metodologias padronizadas do Banco Central do Brasil (BCB), que estabelece critérios e condições para a apuração das parcelas dos ativos ponderados pelo risco (RWA) para a cobertura do risco decorrente da exposição às taxas de juros, à variação cambial, aos preços de ações e aos preços de mercadorias (commodities).

Para a mensuração do risco das operações da carteira bancária sujeitas à variação das taxas de juros, são utilizadas duas metodologias que avaliam o impacto no:

- a) valor econômico (ΔEVE): diferença entre o valor presente do reapreçamento dos fluxos em um cenário-base e o valor presente do reapreçamento em um cenário de choque nas taxas de juros;
- b) resultado de intermediação financeira (ΔNII): diferença entre o resultado de intermediação financeira em um cenário-base e o resultado de intermediação financeira em um cenário de choque nas taxas de juros.

O acompanhamento do risco de mercado e do IRRBB das Cooperativas é realizado por meio da análise e avaliação do conjunto de relatórios, remetidos aos órgãos de governança, comitês e alta administração, que evidenciam, no mínimo:

- a) o valor do risco e o consumo de limite da carteira de negociação, nas abordagens padronizadas pelo BCB;
- b) os limites máximos do risco de mercado;
- c) o valor de marcação a mercado dos ativos e passivos da carteira de negociação, segregados por fatores de risco;
- d) o valor do risco e consumo de limite da carteira bancária, nas abordagens de valor econômico e do resultado de intermediação financeira, de acordo com as exigências normativas aplicáveis a cada segmento S3 e S4;
- e) os descasamentos entre os fluxos de ativos e passivos, segregados por prazos e fatores de riscos;
- f) os limites máximos do risco de variação das taxas de juros (IRRBB);
- g) a sensibilidade para avaliar o impacto no valor de mercado dos fluxos de caixa da carteira, quando submetidos ao aumento paralelo de 1 (um) ponto-base na curva de juros;
- h) o valor presente das posições, descontadas pela expectativa de taxa de juros futuros da carteira de ativos e passivos;
- i) o resultado das perdas e dos ganhos embutidos (EGL);
- j) resultado dos testes de estresse.

39.4 Risco de Liquidez

As diretrizes para o gerenciamento do risco de liquidez estão definidas na Política Institucional de Gerenciamento da Centralização Financeira, na Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Liquidez e no Manual de Gerenciamento do Risco de Liquidez, aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

A estrutura de gerenciamento do risco de liquidez é compatível com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, e proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob.

O Sicoob dispõe de área especializada para o gerenciamento do risco liquidez, com o objetivo de assegurar que o risco das Cooperativas seja administrado de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e com as diretrizes previstas nas políticas e nos manuais institucionais.

O gerenciamento do risco de liquidez das Cooperativas do Sicoob atende aos aspectos e padrões previstos nos normativos emitidos pelos órgãos reguladores, aprimorados e alinhados permanentemente com as boas práticas de gestão.

O risco de liquidez é definido como a possibilidade de a entidade não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, e/ou a possibilidade da entidade não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu valor elevado em relação ao volume normalmente transacionado, ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

Os instrumentos de gerenciamento do risco de liquidez utilizados são:

a) acompanhamento do risco de liquidez das Cooperativas, realizado por meio da análise e avaliação do conjunto de relatórios, remetidos a órgãos de governança, comitês e alta administração, que evidenciem, no mínimo:

- a.1) limite mínimo de liquidez;
- a.2) fluxo de caixa projetado;
- a.3) aplicação de cenários de estresse;
- a.4) definição de planos de contingência.

b) relatórios que permitam a identificação e correção tempestiva das deficiências de controle e de gerenciamento do risco de liquidez;

c) plano de contingência contendo as estratégias a serem adotadas para assegurar condições de continuidade das atividades e para limitar perdas decorrentes do risco de liquidez.

Os resultados dos testes de estresse aplicando os cenários de estresse, tem por objetivo identificar eventuais deficiências e situações atípicas que possam comprometer a liquidez das cooperativas do Sicoob.

39.5 Riscos Social, Ambiental e Climático

As diretrizes para o gerenciamento dos riscos social, ambiental e climático é realizado com o objetivo de conhecer e mitigar riscos significativos que possam impactar as partes interessadas, além de produtos e serviços do Sicoob.

O Sicoob adota a Política Institucional de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) na classificação da exposição das operações de crédito aos riscos sociais, ambientais e climáticos. A partir das orientações estabelecidas, é possível nortear os princípios e diretrizes visando contribuir para a concretização adequada à relevância da exposição aos riscos.

Risco Social: o processo de gerenciamento do risco social visa garantir o respeito à diversidade e à proteção de direitos nas relações de negócios e para todas as pessoas, avaliam impactos negativos e perdas que possam afetar a imagem do Sicoob.

Risco Ambiental: o processo de gerenciamento do risco ambiental consiste na realização de avaliações sistêmicas por meio da obtenção de informações ambientais, disponibilizadas por órgão competentes, observando potenciais impactos.

Risco Climático: o processo de gerenciamento do risco climático consiste na realização de avaliações sistêmicas considerando a probabilidade da ocorrência de eventos que possam ocasionar danos de origem climática, na observância dos riscos de transição e físico.

Os riscos social, ambiental e climático são observados nas linhas de negócios do Sicoob, seguindo os critérios de elegibilidade abaixo e avaliação desenvolvidos e divulgados nos manuais internos, em conformidade com as normas e regulamentações vigentes:

- a) setores de atuação de maior exposição aos riscos social, ambiental e climático;
- b) linhas de empréstimos e financiamentos de maior exposição aos riscos social, ambiental e climático;
- c) valor de saldo devedor em operações de crédito de maior exposição aos riscos social, ambiental e climático.

As propostas de contrapartes autuadas por crime ambiental são analisadas por alçada específica.

O Sicoob não realiza operações com contrapartes que constem no cadastro de empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas às de escravo ou infantil.

De modo a observar a propensão ao risco das atividades econômicas das contrapartes, foi elaborada a Lista de Setores Sensíveis e a Lista de Exclusão, considerando os impactos causados ao meio ambiente e na sociedade como um todo, acidentes de trabalho, exposições em mídia, fontes de receita, sensibilidade da legislação aplicável no exercício das atividades, práticas de mercado, apetite a risco institucional e risco de imagem.

O limite de concentração da exposição em setores sensíveis é de 15% (quinze por cento), considerando o saldo devedor dos setores, de forma consolidada, sobre a carteira total da cooperativa.

39.6 Gerenciamento de Capital

O gerenciamento de capital com finalidade avaliar e acompanhar os índices mínimos de capital regulamentar e gerencial, com intuito de manter a necessidade de capital adequada aos objetivos estratégicos das entidades do Sicoob.

As diretrizes para o monitoramento e controle contínuo do capital estão contidas na Política Institucional de Gerenciamento de Capital do Sicoob.

O processo do gerenciamento de capital é composto por um conjunto de metodologias que permitem às instituições identificarem, avaliar e controlar as exposições relevantes, de forma a manter o capital compatível com os riscos incorridos. Dispõe, ainda, de um plano de capital específico, prevendo metas e projeções de capital alinhado aos objetivos estratégicos, principais fontes de capital e plano de contingência. Adicionalmente, são realizadas simulações de eventos severos e condições extremas de

mercado, cujos resultados e impactos na estrutura de capital são apresentados à Diretoria e ao Conselho de Administração das instituições.

39.7 Gestão de Continuidade de Negócios

As diretrizes para a gestão de continuidade de negócios encontram-se registradas na Política Institucional de Gestão de Continuidade de Negócios, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O processo de gestão de continuidade de negócios se desenvolve com base nas seguintes atividades:

- a) identificação da possibilidade de paralisação das atividades;
- b) avaliação dos impactos potenciais (resultados e consequências) que possam atingir a entidade, provenientes da paralisação das atividades;
- c) definição de estratégia de recuperação para a possibilidade da ocorrência de incidentes;
- d) continuidade planejada das operações (ativos de TI, inclusive pessoas, instalações, sistemas e processos), considerando procedimentos para antes, durante e depois da interrupção;
- e) transição entre a contingência e o retorno à normalidade (saída do incidente).

O CCS realiza a Análise de Impacto (AIN) para identificar os processos críticos sistêmicos, com o objetivo de definir estratégias para a continuidade desses processos e, assim, resguardar o negócio de interrupções prolongadas que possam ameaçar sua continuidade. O resultado da AIN tem base nos impactos financeiro, legal e imagem.

São elaborados, revisados e testados, os Planos de Continuidade de Negócios contendo os principais procedimentos a serem executados para manter as atividades em funcionamento em momentos de contingência. Os Planos de Continuidade de Negócios são classificados em Plano de Continuidade Operacional (PCO) e Plano de Recuperação de Desastre (PRD).

Anualmente, são realizados testes nos Planos de Continuidade de Negócios para validar a sua efetividade.

39.8 Risco Cibernético

O gerenciamento de Risco Cibernético compõe a Gestão Integrada de Riscos e abrange os riscos relacionados a segurança de sistemas, redes, infraestruturas, dados e usuários, assegurando uma abordagem abrangente para proteger as entidades do Sicoob contra ameaças no ambiente cibernético.

As diretrizes para o gerenciamento do risco cibernético estão definidas na Política Institucional de Risco Cibernético e no Manual de Risco Cibernético, aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e procedimentos padronizados para as entidades do Sicoob.

O ciclo de identificação, avaliação, tratamento e monitoramento do risco cibernético é realizado, no mínimo, bienalmente. Em casos excepcionais, a Diretoria Executiva do CCS poderá prorrogar ou antecipar o prazo do ciclo.

40. Seguros Contratados – Não Auditado

A Cooperativa adota a política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e pelos agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações financeiras e, consequentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Ao Conselho de Administração, à Administração e às Associadas da Cooperativa Central de Crédito do Norte do Brasil - **Sicoob Norte**

Porto Velho - RO

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Cooperativa Central de Crédito do Norte do Brasil - **Sicoob Norte**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **Sicoob Norte** em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos o risco de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, e conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtemos o entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da cooperativa.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possam levantar dúvida significativa em relação a capacidade de continuidade operacional da cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Brasília/DF, 25 de março de 2025.



Daniel de Leles Lima

Contador CRC GO 016342/O-5